



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

Edição n. 2498

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de Contratos.....2

Editais.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....5

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....7



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2498

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 75/2018 - PGJ

Altera o Provimento n. 69/2018, que declara Hóspede Oficial do Estado, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º Altera o artigo 1.º do Provimento n. 69/2018-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1.º É declarado Hóspede Oficial do Estado, nos dias 22 e 23 de novembro de 2018, o Dr. Rogério Sanches Cunha, Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo, que participará do evento "**Aplicação da Pena: O Papel do Ministério Público**", na qualidade de palestrante”.

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 387/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

ADITAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00986/2015-0, a Portaria n. 1270/2016, que aposentou, a pedido, a servidora efetiva TARCILA DALLAGNESE, ID n. 3430065, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para constar que a servidora era Secretária de Diligências, classe “O”, readaptada no cargo de Agente Administrativo, classe “O”, conforme Portaria n. 1393/2008, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público em 11/07/2008, através do

Boletim n. 267/2008, nos termos do processo SPI n. 2839-09.00/07-9 (Port. 3178/2018).

REVOGAR

- a contar de 12 de novembro de 2018, a Portaria n. 2751/2018, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor NAUSSEN COSME VELHO PEZAT, Agente Administrativo, ID n. 4379667, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Bom Jesus, duas vezes por semana (Port. 3292/2018).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora TAÍS SILVEIRA DA SILVA, Assessora de Promotor de Justiça II, ID n. 3895246, para auxiliar a Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito de Porto Alegre, uma vez por semana, no período de 13 a 30 de novembro de 2018 (Port. 3293/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.05174/2018-6**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e Faculdade IDEAU de Caxias do Sul, CNPJ n. 17.588.465/0001-08; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2018; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Fernanda Paula Tondin, Coordenadora do Curso de Direito. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12/11/2018.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ENGENHARIA UAJ N. 190/2016
PROCESSO N. 001940-09.00/16-6
PREGÃO ELETRÔNICO N. 106/2016**

CONTRATADA: CERT LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2018; **VALOR MENSAL:** R\$ 4.370,49; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula quinta, item 5.7, e oitava do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2018;

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N. 169/2014
PROCESSO N. 2441-09.00/14-9
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: SERVEX TECNOLOGIA EM EXTINÇÃO DE INCÊNDIO LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato,



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2498

por 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2018; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.682,34; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula oitava do ajuste; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2018.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 155/2015
PROCESSO N. 2435-09.00/15-6
PREGÃO ELETRÔNICO N. 70/2015

CONTRATADA: TOCATTO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2019, consignar a renúncia, por parte da contratada, ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quarta, item 4.7 no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes e alterar a cláusula décima primeira do ajuste para fazer constar que: "As despesas correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica: 3.3.90.40/4007"; **VALOR TOTAL:** R\$ 159.390,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4007; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como cláusula décima do ajuste.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2018.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 102/2015
PROCESSO N. 1698-09.00/15-4
PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2015

CONTRATADA: TELEALARME BRASIL EIRELI; **OBJETO:** crescer, ao item 1.1 – Santa Vitória do Palmar – monitoramento, o monitoramento da cerca elétrica, resultando no aumento do valor mensal desse item em R\$ 100,00 (cem reais), passando a R\$ 502,00 (quinhentos e dois reais) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal n. 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2018.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 6º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N. 042/2014
PROCESSO N. 1105-09.00/14-0
PREGÃO ELETRÔNICO N. 27/2014

CONTRATADA: TELEALARME BRASIL EIRELI; **OBJETO:** crescer, ao item 20 – Porto Alegre – 4º Distrito – monitoramento, o monitoramento da cerca elétrica, resultando no aumento do valor mensal desse item em R\$ 100,00 (cem reais), passando a R\$ 506,76 (quinhentos e seis reais e setenta e seis centavos) mensais; **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal n. 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2018.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 162/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.217/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 091/2018

CONTRATADA: PERATTO REVENDA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.; **OBJETO:** componentes de informática a serem utilizados na manutenção de equipamentos; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 4830,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3031; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/09 e n. 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n. 33/08 e n. 47/05, Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n. 54/02.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2018.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.217/2018

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal Administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Isabel Lucchesi e, como seu substituto, o servidor Roni Martins Botelho ou Sanai Oliveira da Silva, e como Fiscal Técnico do contrato o servidor Fabio William Rosa, e como seu substituto, o servidor Rubens Ricardo Freiberger.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2018.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 158/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.213/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 83/2018

CONTRATADA: J.DUARTE & CIA LTDA; **OBJETO:** aquisição de material de expediente;

Item	Descrição	Qtde	Marca/ modelo	Un.	Preço Unitário
1	Alfinete preto para mural	100	Helomax/ Helomax	Cx	R\$2,18
3	Bateria alcalina de 9 volts	25	Maxprint/ Maxprint	Un	R\$5,54
15	Envelope para cd/ dvd	4000	J.duarte/ J.duarte	Un	R\$0,10



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2498

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 756,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/09 e n. 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.S 33/08 e 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02 e pelo Provimento PGJ/RS n. 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.213/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 160/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.215/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 83/2018**

CONTRATADA: ROCHAZARDO COM. DISTR. LTDA;
OBJETO: aquisição de material de expediente;

Item	Descrição	Qtde	Marca/ modelo	Un.	Preço Unitário
17	Etiqueta auto-adesiva a4 (99,10 x 38,10) p/ jato/ laser (Lun=1folha=14 etiq.)	50	COLACRIL/ AM-A4	Cx	R\$22,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.100,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/09 e n. 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.S 33/08 e 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02 e pelo Provimento PGJ/RS n. 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.215/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N. 241/2018

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 0743/2018, publicada no Boletim n. 084/2018, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 22/03/2018, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos n. 65/2018, preenchida de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

DIOMAR JACINTA RECH,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

EDITAL N. 242/2018

Resultado do Edital n. 234/2018

**REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 01/11/2018)**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00694/2018-4, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 234/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 243/2018

**REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 243/2018

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.00089/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Everton Luis Resmini Meneses. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: investigar a regularidade e a legalidade de despesa ordenada pela administração municipal com dispensa de licitação. INVESTIGADOS: Caroline Rodrigues Pires - Me (Becal Soluções Dinâmicas) e Município De Bagé. LOCAL: BAGÉ.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.00005/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Festa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: possíveis irregularidades no pagamento de despesas decorrentes do "Programa de Máquinas Pesadas", executado pela Secretaria Municipal de Agricultura de Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Agricultura de Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.00089/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Investigar eventual prática de ato de improbidade administrativa na atuação da Chefia da 11ª CRS consistente na realização de cursos pagos de atualização para Municípios em matéria de vigilância sanitária, em horário de expediente e alguns inclusive sobre matéria que não é de atribuição dos municípios. INVESTIGADO(S): Aldo Diligenti. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.00091/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Investigar eventual prática de ato de improbidade administrativa na atuação da Chefia da 11ª CRS consistente na irregular dispensa de apresentação pelas empresas de certificados de controle de pragas e limpeza de caixas d'água e reservatórios para expedição de alvarás sanitários. INVESTIGADO(S): Aldo Diligenti. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.00093/2018. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: investigar possível ocorrência de ato de improbidade administrativa decorrente da eventual realização constante da contratação temporária de psicólogos, cargo este de natureza/necessidade permanente. INVESTIGADO(S): Município de Campinas do Sul. LOCAL DO FATO: Campinas do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.00088/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: investigar prática de ato de improbidade administrativa/dano ao erário decorrente da convocação de professoras para regime suplementar de trabalho por mais 20 horas em escolas municipais. INVESTIGADO(S): Município de Severiano de Almeida. LOCAL DO FATO: Severiano de Almeida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.00094/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: investigar possível ocorrência de ato de improbidade administrativa decorrente da preterição na contratação da empresa Franciele Cappelletto - ME por motivação política. INVESTIGADO(S): Município de Jacutinga. LOCAL DO FATO: Jacutinga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.00098/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: investigar ocorrência de possível ato de improbidade administrativa/dano ao erário decorrente da indevida inexigibilidade de licitação pelo Município de Erechim para a contratação de empresas para prestação de serviço de publicidade, conforme edital de credenciamento n. 03/2018. INVESTIGADOS(S): Eliane Santolin Varaschini e Município de Erechim. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.00097/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: investigar ocorrência de possível ato de improbidade administrativa/dano ao erário decorrente do indevido acúmulo remunerado de funções públicas por servidores públicos municipais de Erechim. INVESTIGADOS(S): Julio Cesar Santolin, Marelise Tartari e Rafael Viccari. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.00095/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: investigar ocorrência de possível ato de improbidade administrativa decorrente de eventual ausência injustificada de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2498

servidora pública do Município de Aratiba para apresentação de seus shows. INVESTIGADO(S): Jiamara Baiocco LOCAL DO FATO: Aratiba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.583/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: investigar possível contratação de empresa para realizar concurso público para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Dona Francisca, RS. INVESTIGADO(S): Legalle Concursos E Soluções Integradas Ltda, Prefeitura Municipal de Dona Francisca - RS. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.080/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: averiguar supostas irregularidades no Município de Pinheirinho do Vale (nepotismo, descumprimento de jornada de trabalho e aquisições ilícitas de objetos). INVESTIGADO(S): Município de Pinheirinho do Vale. LOCAL DO FATO: Pinheirinho do Vale.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.288/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Averiguar as condições de trabalho dos Agentes Municipais de Saúde de Vicente Dutra. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vicente Dutra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00037/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar irregularidades na aquisição emergencial de gêneros alimentícios para a rede municipal de ensino. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00045/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a possível acumulação irregular de cargos públicos dos servidores no Município de Gravataí. INVESTIGADO(S): apurar. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00093/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar irregularidades na prestação de serviços de hora/máquina para a Secretaria de Agricultura do Município de Glorinha. INVESTIGADO(S): a apurar. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01860.000.323/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Tais Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: orientação sobre processo seletivo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Trindade do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01798.000.170/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Tais Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: informou que realizou processo seletivo simplificado na Prefeitura de Trindade do Sul para a função de atendente de creche. Trabalhou durante 48 (quarenta e oito) dias, recebeu os valores e foi dispensada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nonoai.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.587/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Guilherme Giacomuzzi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: apurar eventual irregularidade na tramitação das Leis Municipais de Porto Alegre, RS, n.s 11.986/15 e 11.987/15, e consequente pagamento irregular de adicional com base nas referidas leis. INVESTIGADO(S): a apurar. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00893.000.245/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriela Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: apurar eventual ato de improbidade administrativa praticado pelo Vice-Prefeito Carlos Antônio Becker Lessa, em 01.02.2018, em razão de emissão de ato administrativo de desinterdição do empreendimento Indústria Sertaneja que havia sido interdito pela Municipalidade, ao arrepio da lei. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00893.000.168/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriela Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: possível prática de nepotismo quando da designação da servidora Jaqueline Bergmann, sobrinha da Secretária Municipal da Saúde Arita Gilda Hübner Bergmann, para exercer a função gratificada de Supervisora Administrativa do Centro de Atendimento às Crianças e Adolescentes. INVESTIGADO(S): Rudinei Harter - Prefeito de São Lourenço do Sul, Arita Gilda Hubner Bergmann, Jaqueline Bergmann. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de Novembro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2498

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 114/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo n. 01631.000.054/2018: Objeto: cancelamento do serviço em face de inadimplemento por período inferior ao previsto na legislação. 02) Processo n. 01631.002.200/2017: Objeto: ausência de informação de telefone e e-mail no site. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 03) Processo n. 01623.000.079/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 04) Processo n. 01631.000.103/2018: Objeto: apurar possível vício de quantidade (excesso de água) nos produtos comercializados. 05) Processo n. 01631.001.459/2018: Objeto: apurar prática abusiva consistente no envio de cartão de crédito sem solicitação, bem como cobrança de anuidade sem ter havido desbloqueio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 06) Processo n. 01768.000.351/2018: Objeto: averiguar situação do corpo jurídico do Município de Vale Verde. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 07) Processo n. 01700.000.037/2018: Objeto: investigar pesca em período do defeso, mediante a utilização de petrechos proibidos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 08) Processo n. 01802.000.387/2017: Objeto: construção de moradia em Área de Preservação Permanente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 09) Processo n. 01826.000.029/2017: Objeto: investigar irregularidade em licitação para a contratação de empresa destinada à prestação de serviço para alienação de bens públicos inservíveis para o Município de Novo Tiradentes, através da plataforma de transação via web. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 10) Processo n. 01872.000.407/2017: Objeto: irregularidades administrativas da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula. 11) Processo n. 01872.000.435/2018: Objeto: irregularidades sanitárias do Hospital São Francisco de Paula. 12) Processo n. 01872.000.481/2018: Objeto: irregularidade apontada em Relatório do LARP/UFMS quanto a resíduo de agrotóxico encontrado em produto adquirido em 12/09/2017 na Fruteira Tio Brisa de Cambará do Sul. 13) Processo n. 01872.000.669/2017: Objeto: uso da máquina pública para fins particulares em face do evento Beatles Weekend. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de**

Justiça de São Valentim: 14) Processo n. 01886.000.254/2018: Objeto: eventual irregularidade na elaboração da nova planta de valores para apuração do IPTU do Município e eventual ausência de mecanismo de fácil acesso para apresentação de insurgência pelos munícipes contra o novo valor apresentado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 15) Processo n. 01908.000.186/2018: Objeto: denúncia de Loteamento Irregular na Avenida João Manoel Corrêa. **RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 16) Processo n. 01631.001.910/2017: Objeto: encaminhamento, pelo 2º Promotor desta PJDC, de expediente instaurado em face de Água Mineral Fonte Feliz Ltda. Produto impróprio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 17) Processo n. 01782.000.008/2018: Objeto: investigar acerca de pesca irregular mediante instrumentos não permitidos e durante o período da Piracema, na localidade de Santa Clara do Ingaí, interior do município de Quinze de Novembro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 18) Processo n. 01886.000.130/2017: Objeto: investigar a instalação irregular de uma estação rádio base na Rua Frederico Coradi, Lote 1, quadra 7, Eral Grande, RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 19) Processo n. 01304.000.076/2018: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística decorrente de eventual obstrução de via pública, na Estrada Afonso Lourenço Mariante, entre os números 2800 e 2850, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 20) Processo n. 01623.000.076/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 21) Processo n. 01623.000.117/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 22) Processo n. 01631.002.201/2018: Objeto: possível comercialização de produto impróprio (Óleo Diesel S10 Aditivado) ao consumo, no município de Caxias do Sul/RS. 23) Processo n. 01631.002.279/2018: Objeto: possível produção e comercialização de produto impróprio ao consumo (Óleo Diesel S10 Aditivado). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 24) Processo n. 01629.000.153/2018: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ocupação na Rua Sérgio Jungblut Dieterich esquina com Av. Severo Dullius, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 25) Processo n. 01623.000.052/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 26) Processo n. 01872.000.098/2018: Objeto: mineração em desconformidade com a legislação ambiental e uso de bens públicos. 27) Processo n. 01872.000.181/2017: Objeto: irregularidades no



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2498

evento "Rodeio Terra dos Cânions" pelo Município de Cambará do Sul. 28) Processo n. 01872.000.470/2017: Objeto: ocupação urbana irregular no Bairro Santa Isabel, na Rua Euclides Triches. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 29) Processo n. 01631.001.277/2018: Objeto: apurar possível comercialização de produto (maçã) com vício de qualidade quanto ao uso de agrotóxicos. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 30) Processo n. 01623.000.013/2015: Objeto: classificação de sigilo reservado. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 31) Processo n. 01631.002.043/2018: Objeto: óleo Diesel aditivado com resultado fora de especificação para o Ponto de Fulgor. A empresa é de Porto Alegre/RS - revendedor Raizen. **Encaminhado por Designação Excepcional - Claudia Formolo Hendlar:** 32) Processo n. 01710.000.003/2018: Objeto: ofício n. 63/2017 do PROCON de Antônio Prado, encaminhando documentação referente à Reclamação no PROCON n. 0061/2017, realizada por Floriano Vidal Junior contra a empresa Per Mangiare Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - ME, de Antônio Prado, em face da venda de produtos impróprios ao consumo e sem data de Fabricação e Validade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 33) Processo n. 01722.000.066/2016: Objeto: classificação de sigilo reservado. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paulo da Silva Cirne:** 34) Processo n. 01734.000.197/2017: Objeto: apurar eventual ocorrência de poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento Confraria Open Nighth. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 35) Processo n. 02378.000.435/2018: Objeto: investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária n. 015/18 da Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, no estabelecimento comercial E.J. Martins - ME (Nome Fantasia: Restaurante Canaã), localizado na Avenida Paraguassú, 3323, Centro, Município de Capão da Canoa/RS e figurando como investigado E.J. Martins - ME. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 36) Processo n. 01772.000.317/2017: Objeto: corte e desdobramento de exemplares arbóreos nativos na propriedade do Sr. Guilherme Thober, na localidade de Linha Giruá, interior do Município de Senador Salgado Filho, com uso de uma serraria móvel, sem as devidas licenças ambientais. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 37) Processo n. 01700.000.003/2017: Objeto: investigar o cumprimento da Lei 3510/2017 por parte do Município de Júlio de Castilhos. 38) Processo n. 01700.000.205/2018: Objeto: investigar a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos (casca de soja), sem a autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 39) Processo n. 01802.000.353/2018: Objeto: loteamento irregular no Município de Guabiju - Braulio Garda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 40) Processo n.

01806.000.110/2016: Objeto: apurar denúncia de irregularidade na utilização de maquinário da Prefeitura em área particular para realização de pista de motocross. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 41) Processo n. 01816.000.388/2017: Objeto: apurar inércia do Município de Capela de Santana em realizar a cobrança judicial de dívida oriunda da venda de imóvel a particular, acarretando prejuízo ao erário público. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 42) Processo n. 01872.000.250/2018: Objeto: depósito irregular de agrotóxicos, com sistema de contenção de vazamentos inoperantes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 43) Processo n. 01916.000.121/2017: Objeto: apurar se persistem as irregularidades narradas pela fiscalização estadual com relação à empresa Agrofel Agro Comercial Ltda, para fins de subsidiar a instauração de Inquérito Civil, caso necessário. **RELATORA: CONSELHEIRA DIRCE CARVALHO SOLER: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 44) Processo n. 01633.000.296/2018: Objeto: averiguar ocorrência de poluição sonora e perturbação do sossego causados por atividades desportivas desenvolvidas no campo de futebol da Casa de Portugal, na Av. Bento Gonçalves, n. 8333, nesta Cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 45) Processo n. 01730.000.286/2018: Objeto: apurar possível dano ambiental, consistente supressão de 6.600 metros quadrados de vegetação nativa em APP, sem licença ambiental, poluição pelo lançamento de dejetos da atividade da bovinocultura, diretamente no solo e desvio de curso do Riacho Pessegueiro, com supressão de vegetação nativa em estágio inicial de área, aproximada, de 1.200 metros quadrados. 46) Processo n. 01730.000.321/2018: Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente da abertura de três valas de drenagem em APP do Arroio Pessegueiro, sem licença ambiental do órgão competente, pelo Sr. Marlo Eligio Andrejzowski. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 47) Processo n. 01738.000.142/2017: Objeto: supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em área urbana, para instalação de loteamento, sem autorização do órgão ambiental, consubstanciada no AIF 6366-D, emitido pelo DEBIO/SEMA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 48) Processo n. 00778.000.016/2018: Objeto: apurar a ocorrência de maus-tratos, jogos de azar (apostas) e a participação de crianças e adolescentes em Carreiras de Gado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 49) Processo n. 01782.000.003/2018: Objeto: relatório do patrulhamento ambiental acerca de apreensão de toras de madeira da espécie Pinheiro Brasileiro (Araucária Angustifólia), constante na Lista Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção, sem procedência e sem Documento de Origem Florestal (DOF). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 50) Processo n. 01808.000.168/2018: Objeto: denuncia perturbação do sossego alheio - TC 115-2.18.0000139-1 - Sindicato dos Servidores Municipais de Cerrito. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado:** 51) Processo n. 01810.000.293/2017: Objeto: situação dos pacientes cujas famílias não demonstram



comprometimento com o tratamento. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 52) Processo n. 01910.000.610/2017: Objeto: apurar infrações contra as relações de consumo, ocorridas no Supermercado Cotrimaio. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de Novembro de 2018.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

AVISO N. 116/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 01) Processo n. IC.01128.00038/2018: Objeto: divulgar os direitos dos idosos junto aos órgãos públicos estaduais, empresas públicas e autarquias. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros:** 02) Processo n. IC.01342.00103/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Roca Sales. Investigados: Egidio dos Santos, município de Roca Sales, Rua Gal. Osório, 869, Município de Roca Sales/RS. 03) Processo n. IC.01342.00104/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Roca Sales. Investigados: Luiz Cecilio de Jesus, município de Roca Sales, Rua Gal. Osório, 636, Município de Roca Sales/RS. 04) Processo n. IC.01342.00105/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Roca Sales. Investigados: Edemar Antonio Vargas, município de Roca Sales, Rua Gal. Osório, 675, Município de Roca Sales/RS. 05) Processo n. IC.01342.00177/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Anibal Scaravonatti, no território do município de Roca Sales. Investigados: Anibal Scaravonatti e Município de Roca Sales. Local: Linha São Judas Tadeu, município de Roca Sales/RS. 06) Processo n. IC.01342.00179/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente à Marilene de Almeida Cardoso, no território do município de Roca Sales. Investigados: Marilene de Almeida Cardoso e Município de Roca Sales. Local: Linha Nossa Senhora Aparecida, município de Roca Sales/RS. 07) Processo n. IC.01342.00180/2012: Objeto: Recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Alexandre Almeida, no território do município de Roca Sales. Investigados: Alexandre Almeida e Município de Roca Sales.

Local: Linha Nossa Senhora Aparecida, município de Roca Sales/RS. 08) Processo n. IC.01342.00183/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Leonir Didomenico, no território do município de Roca Sales. Investigados: Leonir Didomenico e Município de Roca Sales. Local: Linha Nossa Senhora Aparecida, município de Roca Sales/RS. 09) Processo n. IC.01342.00188/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Marcio Klunk, no território do município de Roca Sales. Investigados: Marcio Klunk e Município de Roca Sales. Local: Linha Nossa Senhora Aparecida, município de Roca Sales/RS. 10) Processo n. IC.01342.00192/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Luiz Carlos Corso, no território do município de Roca Sales. Investigados: Luiz Carlos Corso e Município de Roca Sales. Local: Linha Nossa Senhora Aparecida, município de Roca Sales/RS. 11) Processo n. IC.01342.00209/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Antonio Gomes, no território do Município de Roca Sales/RS. Investigados: Antonio Gomes e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha Nossa Senhora Aparecida, Roca Sales/RS. 12) Processo n. IC.01342.00212/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Nelso Merlo, no território do município de Roca Sales. Investigado: Nelso Merlo e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha Nossa Senhora Aparecida, Roca Sales/RS. 13) Processo n. IC.01342.00225/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Ivone Sebben, no território do Município de Roca Sales/RS. Investigados: Ivone Sebben e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha São Judas Tadeu, município de Roca Sales/RS. 14) Processo n. IC.01342.00318/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Jaime Röhsig e município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, s/n.. Município de Colinas/RS. 15) Processo n. IC.01342.00488/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Superintendência Estadual dos Postos e Hidrovias (SPH), no território do município de Venâncio Aires. Investigados: Superintendência Estadual dos Postos e Hidrovias (SPH) e município de Venâncio Aires. Local: Vila Mariante - Venâncio Aires/RS. 16) Processo n. IC.01342.00536/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Roca Sales. Investigados: João Brum e município de Roca Sales/RS. Local: Linha João Abott - Roca Sales/RS. 17) Processo n. IC.01342.00547/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Roca Sales/RS. Investigados: Armelindo Agostini e Município de Roca Sales /RS. Local: Linha João Abott, Roca Sales/RS. 18) Processo n. IC.01342.00561/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no município de Roca Sales. Investigados: Fernando Zanchetti e município de Roca Sales. Local: Linha Violanda. 19) Processo n. IC.01342.00649/2011: Objeto: Recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Augusto Bastiani, no território do Município de Roca Sales. Investigados: Augusto Bastiani e Município de Roca Sales. Local: Linha São Judas Tadeu, Município de Roca Sales/RS.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2498

20) Processo n. IC.01342.00651/2011: Objeto: Recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Leda Tomé, no território do Município de Roca Sales. Investigados: Leda Tomé e Município de Roca Sales. Local: Linha Violanda - Marechal Hermes, Município de Roca Sales/RS. 21) Processo n. IC.01342.00654/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Deonilo Furlanetto, no território do Município de Roca Sales/RS. Investigados: Deonilo Furlanetto e Município de Roca Sales. Local: Linha Violanda - Marechal Hermes, Município de Roca Sales/RS. 22) Processo n. IC.01342.00655/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Izalino Furlanetto, no território do Município de Roca Sales/RS. Investigados: Izalino Furlanetto e Município de Roca Sales. Local: Linha Violanda - Marechal Hermes, Município de Roca Sales/RS. 23) Processo n. IC.01342.00656/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Josefina Furlanetto, no território do Município de Roca Sales/RS. Investigados: Josefina Furlanetto e Município de Roca Sales. Local: Linha Violanda - Marechal Hermes, Município de Roca Sales/RS. 24) Processo n. IC.01342.00657/2011: Objeto: Recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Maria Helena Endrigo, no território do Município de Roca Sales/RS. Investigados: Maria Helena Endrigo e Município de Roca Sales. Local: Linha Violanda - Marechal Hermes, Município de Roca Sales/RS. 25) Processo n. IC.01342.00662/2011: Objeto: Recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Agenor Fleck, no território do Município de Roca Sales/RS. Investigados: Agenor Miguel Fleck e Município de Roca Sales. Local: Linha Santo André, Município de Roca Sales/RS. 26) Processo n. IC.01342.00668/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Tiago Furlanetto (em condomínio), no território do município de Roca Sales. Investigados: Tiago Furlanetto (em condomínio) e Município de Roca Sales. Local: Linha Santo André, município de Roca Sales/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavallini:** 27) Processo n. IC.01349.00177/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade do investigado Clóvis Bernardi, sendo o imóvel situado na Localidade de Arroio Bonito, interior do Município de Augusto Pestana/RS. 28) Processo n. IC.01349.00184/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho nas propriedades do investigado Olyntho Pillat, sendo os imóveis situados na Localidade de São João da Bela Vista, interior do Município de Jóia/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 29) Processo n. IC.00798.00004/2010: Objeto: abatedouro em funcionamento sem licença ambiental. **Encaminhado por Designação Excepcional - Cassiano Pereira Cardoso:** 30) Processo n. IC.00820.00122/2018: Objeto: apurar denúncia de más condições de higiene na Casa de Apoio de Passo Fundo. Local: Rua Quinze de Novembro, n. 669, Passo Fundo. 31) Processo n. IC.00821.00002/2015: Objeto: investigar eventuais irregularidades nas prescrições médicas efetivadas aos pacientes de alguns dos Residenciais Terapêuticos do Município de Passo Fundo, as quais possam estar ocasionando prejuízo aos cofres públicos, em razão de possível dispensação irregular e em quantidade superior ao

que o paciente efetivamente necessita e faz uso. Local do fato: Passo Fundo. Investigados: médicos e responsáveis técnicos e administradores dos Residenciais das Instituições de Longa Permanência de Idosos do Município, a serem identificados. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 32) Processo n. IC.00824.00145/2016: Objeto: poluição sonora causada por cultos religiosos. Partes: Investigada: Igreja Mundial do Poder de Deus. Local: Pelotas/RS. 33) Processo n. IC.00824.00175/2016: Objeto: poluição sonora causada por templo religioso. Partes: Investigado: a definir. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 34) Processo n. IC.00853.00012/2015: Objeto: investigar a legalidade e condições de atendimento de pessoas com necessidades especiais no SRT. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 35) Processo n. IC.00811.00002/2005: Objeto: Degred. Amb.- matas Ciliares dos Mananciais Hidrográfico - Nonoai/Planalto/Iraí/Rodeio Bonito/São Valentin. Rio do Mel. 36) Processo n. IC.00942.00004/2005: Objeto: procedimento base para apuração da degradação do Rio do Mel. 37) Processo n. IC.00945.00009/2005: Objeto: investigar degradação ambiental no Rio do Mel em todo o seu percurso, no município de Ametista do Sul. Obs.: anexo ao IC.01354.00001/2009 (IC MÃE - Rio do Mel). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 38) Processo n. IC.00870.00011/2016: Objeto: apuração da prática no município do Chuí de irregularidades, desvios de dinheiro público, e atos de improbidade administrativa - contratação pelo município de "empresas fantasmas" de propriedade de servidores de Secretarias da indústria e comércio e realização de contratos irregulares. Investigados: Prefeito Municipal e Paula Mena. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 39) Processo n. IC.01223.00039/2014: Objeto: apurar dano ambiental decorrente da destruição de vegetação nativa, sendo parte em Área de Preservação Permanente, na localidade de 3º Lajeado, Município de Santiago/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 40) Processo n. IC.00881.00018/2014: Objeto: inquérito civil que investiga a prática de dano ambiental, consistente na extração de recursos minerais sem autorização do órgão ambiental competente – Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM. Investigado: Célio de Almeida Lopes. Ano: 2014. Local: Manoel Viana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 41) Processo n. IC.00882.00073/2017: Objeto: investigar funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, com atividade de Serraria, sem licença expedida pelo Órgão Ambiental Competente, contrariando as normas legais. **RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 42) Processo n. IC.00829.00005/2015: Objeto: possível ilegalidade e/ou improbidade administrativa consistente na nomeação e/ou ocupação de cargo em comissão pelo servidor Eduardo Teixeira junto à Secretaria Municipal de Saúde. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 43) Processo n.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2498

IC.01128.00025/2017: Objeto: averiguar as condições de infraestrutura na US Fradique Vizeu. 44) Processo n. IC.01128.00104/2015: Objeto: averiguar o cumprimento da legislação atinente à rastreabilidade das órteses e próteses pelo Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística**: 45) Processo n. IC.01202.00012/2009: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão dos problemas no esgotamento existente no Condomínio Aparados da Serra. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves**: 46) Processo n. IC.00723.00051/2013: Objeto: apurar preço abusivo da gasolina. Parte: Ditreto Postos e Logística Ltda. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus**: 47) Processo n. PI.00725.00031/2017: Objeto: sigiloso. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul**: 48) Processo n. IC.00726.00001/2011: Objeto: Município de Caçapava do Sul não encaminhou Projeto de Lei à Câmara Municipal para garantir fundos para pagamento das bolsas de 26 alunos da Universidade da Região da Campanha – beneficiários do PROESC – impedindo a realização de matrícula no primeiro semestre letivo deste ano. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul**: 49) Processo n. IC.00728.00005/2018: Objeto: investigar a omissão no atendimento das disposições da Lei Municipal n. 2517/1992. 50) Processo n. IC.00728.00043/2017: Objeto: investigar a oferta e comercialização de produtos impróprios para o consumo. Investigado: Cereais a Colônia Ltda, CNPJ n. 01.324.806/0001-06, com endereço Avenida Brasil, nesta Cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo**: 51) Processo n. IC.00735.00020/2015: Objeto: apurar a prática de possível dano ambiental consistente na ampliação da residência do investigado, situada a 22 (vinte e dois) metros de um córrego, sem autorização do órgão ambiental competente, em área de preservação permanente. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa**: 52) Processo n. IC.00949.00067/2016: Objeto: estabelecimento de regras para o evento Pepsi Twist Land, que será realizado no mês de janeiro de 2017, em Xangri-Lá. 53) Processo n. IC.00949.00195/2013: Objeto: averiguar a regularidade do Lar Leopoldina, localizado na Rua Ubatuba, n. 388, Bairro Navegantes, em Capão da Canoa, de responsabilidade de Charles Luiz Policena Luciano. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul**: 54) Processo n. IC.00748.00256/2010: Caso Marrecas - Objeto: irregularidades na contratação de empresa de consultoria para instalação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, supervisão técnica e ambiental das obras de implantação do Sistema de Abastecimento de Água Marrecas. Representante: anônimo. Investigado: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 55) Processo n. PI.00748.00064/2018: Objeto: carência de manutenção nas Ruas Osório Macedo Paim, Agenor Rodolfo, Paixão, José da Silva e Agenlina Picoli, supostamente localizadas no Loteamento Irregular Recanto das Cascatas - ausência ou deficiência na prestação de

serviços públicos essenciais. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco**: 56) Processo n. IC.00941.00007/2016: Objeto: possível irregularidade no emprego de valores públicos na manutenção da saúde pública no Município de Coronel Bicaco/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta**: 57) Processo n. IC.00755.00001/2017: Objeto: apurar a possível ocorrência de crime ambiental consistente em fazer funcionar atividade potencialmente poluidora – oficina mecânica – sem autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, na Travessa Julio Tim, n. 26, Bairro Jardim América, nesta Cidade. Investigado: Paulo Ricardo Correa Bonaldi. 58) Processo n. IC.00755.00012/2015: Objeto: apurar eventual dano ambiental ocorrido no dia 14 de novembro de 2014, na Avenida General Câmara, n. 888, nesta Cidade, consistente em produzir poluição sonora mediante o uso de aparelho de som automotivo em volume excessivo. Investigado: Marcelo Marchesan Rissi. 59) Processo n. PI.00755.00023/2018: Objeto: apurar elementos para a identificação de possíveis investigados ou objeto aptos a tutelar interesses ou direitos mencionados no art. 9º do provimento 71/2017. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão**: 60) Processo n. IC.00798.00023/2015: Objeto: investigar a ocorrência de crime à saúde pública e danos ambientais decorrente do abate clandestino de animais na Rua São Luiz, n. 240, Jaguarão (RS). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo**: 61) Processo n. IC.00814.00045/2017: Objeto: apurar a possível poluição sonora causada pelo estabelecimento denominado “Bar Storm” e por pista de “skate”, na Rua Marcílio Dias, em Novo Hamburgo. Local: Marcílio Dias, Novo Hamburgo. Investigado: Storm Bar. 62) Processo n. IC.00814.00125/2016: Objeto: apurar a possível emissão excessiva de ruídos gerada pelo estabelecimento denominado Madre, localizado na Rua Marcílio Dias, n. 2089, em Novo Hamburgo. Local: Rua Marcílio Dias, n. 2089, Novo Hamburgo. Investigado: Madre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório**: 63) Processo n. IC.01212.00020/2018: Objeto: investigar ocorrência de corte de vegetação nativa, sem licença ambiental, no interior do Condomínio de Casas Bell Ville, com endereço na Rua da Lagoa, n. 1111, em Osório/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 64) Processo n. IC.00824.00022/2016: Objeto: investigar eventual ocorrência de poluição sonora causada por casa noturna. Local: Pelotas. Investigado: Santjoug Restaurantes Ltda (O Escritório). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande**: 65) Processo n. IC.00853.00013/2018: Objeto: ofício 314C/2018, da Brigada Militar, encaminhando Procedimento de ocorrência ambiental n. 070/1º BABM-Rio Grande/2018, referente ao registro de ocorrência policial n. 5652/2018/DPPA Rio Grande. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito**: 66) Processo n. IC.00945.00034/2014: Objeto: investigar o corte de árvores nativas sem licença ambiental. Local: na Linha São João Vianeí, interior de Novo Tiradentes/RS. Nome: Darcir Battisti. 67) Processo n. IC.00945.00036/2013: Objeto: apurar possível



manutenção de pássaros silvestres em cativeiro sem autorização de órgão competente. Local: Rodeio Bonito. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 68) Processo n. IC.00865.00071/2016: Objeto: investigar possível ato de improbidade administrativa praticado pelo ex-vereador João Carlos Maciel, ao utilizar servidores públicos, efetivos ou não, remunerados pelo Legislativo Municipal, nas atividades de projeto social que mantinha de forma privada, no Município de Santa Maria. Investigado: João Carlos Maciel. Local do Fato: Santa Maria/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria:** 69) Processo n. IC.01138.00032/2014: Objeto: verificação da implantação das ações de prevenção contra incêndio, especialmente PPCI e alvará das escolas de educação infantil do Município de Capão do Cipó. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 70) Processo n. IC.01132.00008/2018: Objeto: acompanhar a regularidade do processo de transferência progressiva (municipalização) da Escola Estadual de Ensino Fundamental Doutor Carlos Kruehl, do Município de Entre-Ijuís, para a rede municipal do Município de Entre-Ijuís. Local: Município de Entre-Ijuís. Investigado: Município de Entre-Ijuís e o Estado do Rio Grande do Sul. 71) Processo n. IC.01132.00038/2013: Objeto: verificar a regularidade da utilização das verbas repassadas pelo Ministério da Educação (MEC) para a implantação das salas de recursos multifuncionais junto às escolas pertencentes aos municípios abrangidos por esta Promotoria de Justiça Regional de Educação de Santo Ângelo. Local: Municípios abrangidos por esta Promotoria de Justiça Regional de Educação de Santo Ângelo. Investigados: Municípios abrangidos por esta Promotoria de Justiça Regional de Educação de Santo Ângelo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 72) Processo n. IC.00876.00022/2012: Objeto: acompanhamento e fiscalização da implementação, pelo Poder Executivo do Município de São Valério do Sul/RS, dos dispositivos previstos na Lei n. 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação. Investigado: Poder Executivo do Município de São Valério do Sul. Local: São Valério do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 73) Processo n. IC.00878.00047/2015: Objeto: apurar fato noticiado na Oc. n. 123/17/05-15, dando conta de que o investigado estaria exercendo atividade de funilaria sem licença ambiental. Local: Rua General Marques, n. 2023, Centro, São Borja. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 74) Processo n. IC.00882.00040/2017: Objeto: apurar irregularidades no direcionamento de compras de material de escritório, bem como de material de limpeza da Prefeitura Municipal de Cambará do Sul-RS; constando como investigados o Município de Cambará do Sul-RS, representado pelo chefe do executivo, Marta Rosângela da Silva Becker e Zilmara Pereira de Cordova da Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 75) Processo n. IC.00883.00012/2018: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental decorrente de funcionamento de lençeira sem licença/autorização de órgão competente, propriedade de Julio Cesar Jobim Vargas, no Bairro Gabrielense, em São Gabriel. **Encaminhado por**

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos: 76) Processo n. IC.00948.00007/2008: Objeto: possíveis irregularidades na Casa de Repouso Convivência Ltda. Local: Rua Fidélis Capeletti, n. 206, Bairro Polo, São Marcos-RS. Investigado: Casa de Repouso Convivência Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 77) Processo n. IC.00897.00013/2012: Objeto: apurar possíveis deficiências na rede de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no Município de São Pedro do Sul. Investigado: Município de São Pedro do Sul RS. Local: São Pedro do Sul - RS. Data: ano de 2012. 78) Processo n. IC.00897.00037/2014: Objeto: apurar eventual omissão do Poder Público Municipal na elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo determinado pela Lei Federal n. 12.594/2012. Investigado: Município de São Pedro do Sul. Local: Município de São Pedro do Sul-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 79) Processo n. IC.00904.00011/2016: Objeto: apurar a admissão ilícita de profissionais pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi para prestar serviços no Hospital Comunitário de Sarandi. Local: Sarandi. Nome da parte: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi e Hospital Comunitário de Sarandi. **Encaminhado por Designação Excepcional - Daniel Soares Indrusiak:** 80) Processo n. IC.00910.00003/2015: Objeto: acompanhar o fiel cumprimento da sentença exarada na ação popular, referente à recuperação ambiental da área degradada, anteriormente utilizada como depósito de resíduos sólidos, na localidade conhecida como "Lixão das Camélias", em Tapes/RS. 81) Processo n. PI.00910.00001/2018: Objeto: investigar a regularidade na contratação de serviços de sonorização, pelo Município de Sentinela do Sul, para a 1ª Mateada Cultural e Festa Julina do ano de 2017. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 82) Processo n. IC.00911.00021/2017: Objeto: apurar possíveis danos ao patrimônio cultural de rolante decorrentes da demolição parcial do imóvel localizado na Av. Borges de Medeiros, 2031, Centro, Rolante/RS. Investigados: Município de Rolante e Ethel Gutheil. Local: Rolante/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 25:** 83) Processo n. IC.00915.00126/2016: Objeto: apurar irregularidades na contratação em caráter temporário de professores de diversas categorias e especialidades em educação no Município de Balneário Pinhal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 84) Processo n. IC.00920.00011/2012: Objeto: realização de queimada e derrubada de árvores protegidas, em área de mata nativa, sem permissão da autoridade competente. 85) Processo n. IC.00920.00015/2012: Objeto: corte de árvores protegidas, sem permissão da autoridade competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 86) Processo n. IC.00924.00011/2018: Objeto: apurar eventual ocorrência de omissão de socorro e exigência indevida de caução, por parte do Hospital Círculo Operário Caxiense. 87) Processo n. IC.00924.00031/2017: Objeto: apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente na (a) supressão de 14 árvores da espécie Araucária Angustifolia, (b) desraizamento de árvores nativas, fora de área de preservação permanente, atingindo duas áreas, uma de



0,14ha (zero vírgula quatorze hectares) e outra de 0,12ha (zero vírgula doze hectares) e (c) confecção de drenos em área de preservação permanente (banhado), atingindo 804,8m (oitocentos e quatro metros e oito centímetros) de uma área total de 3,52 há (três vírgula cinquenta e dois hectares), tudo sem licença dos órgãos ambientais competentes, fatos constatados no dia 21/11/2017, em propriedade sob a responsabilidade do investigado, situada na Estrada para São Manoel, interior do município de Campestre da Serra/RS, (conforme Boletim de Ocorrência BM/RS n. 3555173).
RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 88) Processo n. IC.00722.00118/2014: Objeto: investigar a regularidade do loteamento localizado no entorno da antiga empresa Madecenter, Bento Gonçalves. Investigado: Loteamento Nobrepinus. Local: no entorno da antiga empresa Madecenter, Bento Gonçalves/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 89) Processo n. IC.00937.00005/2015: Objeto: apurar a responsabilização civil referente ao dano ambiental consistente em corte de vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do Órgão Ambiental Competente. O dano ambiental ocorreu na Localidade de São João Mirim, interior do Município de Jóia/RS, sendo autor do dano e investigado Waldir Luiz Busatto Ceolin. 90) Processo n. IC.00937.00017/2013: Objeto: apurar o dano ambiental consistente em destruição de vegetação nativa, de porte arbustivo/arbóreo, em dois locais distintos, sendo parte em área de preservação permanente e parte fora de APP, sem licença do Órgão Ambiental Competente. O dano ambiental ocorreu na Localidade de Rondinha, Distrito São José, interior do Município de Jóia/RS. É investigado: Olavo Luiz Montagner Antoniazzi. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 91) Processo n. IC.00718.00028/2018: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em suprimir e/ou danificar 76ha de vegetação nativa do Bioma Pampa, na Fazenda do Meio, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Armando Luís Martins Brasil. Local: Fazenda do Meio, Palmas, Bagé. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 92) Processo n. IC.00723.00017/2016: Objeto: averiguar a regularidade do fornecimento de material de aterro (rocha basáltica) ao Município de Bento Gonçalves, sem a comprovação da efetiva entrega do material. Partes: Município de Bento Gonçalves e Roque A. Zatt Terraplanagem EPP. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 93) Processo n. IC.00737.00022/2012: Objeto: investigar a poluição atmosférica e mau cheiro pelo exercício de atividades de pintura e chapeação na oficina Steticar, sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Steticar Reparação Automotiva, representada por seus proprietários Adolfo e Rosane Kreische, localizada na Rua Campo da Esperança, n. 46, Bairro São José, em Canela. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 94) Processo n. PI.00740.00074/2017: Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa, quando da designação de fiscais de contratos administrativos, por

inobservâncias dos princípios da administração pública. Investigado: Município de Canoas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 95) Processo n. IC.00754.00040/2007: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental na propriedade rural de Ana Maria Ribas Gonzales, arrendada por Elony Lucidio Klein, sita na localidade denominada Fazenda Santo Izidro, localizada na RST 481, Km 20, interior do Município de Boa Vista do Incra/RS, em decorrência do uso de fogo, em três (03) áreas distintas, consideradas áreas de preservação permanente (banhados), totalizando 28,5 hectares; drenagem em duas áreas distintas, consideradas áreas de preservação permanente (banhados), totalizando 2.655 metros de valetas, bem como supressão de vegetação nativa, tudo sem autorização do órgão ambiental. Investigados: Ana Maria Ribas Gonzales e Elony Lucidio Klein. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 96) Processo n. IC.00763.00052/2017: Objeto: investigar lesões aos direitos dos consumidores. 97) Processo n. IC.00763.00060/2017: Objeto: investigar lesões aos direitos dos consumidores. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 98) Processo n. IC.00770.00027/2017: Objeto: investigar a realização de eventos para menores de 18 anos sem as autorizações pertinentes. Investigados: João Ignácio Horn e Edson Escobar. Local: Sítio do João do Mato, município de Estrela/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 99) Processo n. IC.00781.00014/2016: Objeto: apuração de danos ambientais decorrentes da construção de residência em APP, sem autorização e/ou licença do órgão ambiental competente, na localidade de Esquina Ipiranga, interior do Município de Senador Salgado Filho, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 100) Processo n. IC.00783.00080/2017: Objeto: apurar irregularidades na fiscalização da Área Azul em Gravataí. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 101) Processo n. IC.00801.00002/2016: Objeto: apurar o corte de 26 pinheiros brasileiros fora de área de preservação permanente, sem autorização da Órgão Ambiental Competente. 102) Processo n. IC.00801.00029/2012: Objeto: apurar dano ambiental consistente destruição de floresta nativa em 0,49 hectares, corte de 11 (onze) árvores nativa e 08 (oito) araucárias sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Carlos Bruscatto. Local: Ibiraiaras/RS. 103) Processo n. IC.00801.00066/2013: Objeto: apurar edificação residencial em área de preservação permanente. 104) Processo n. IC.00801.00070/2011: Objeto: corte raso de mata nativa sem autorização do Órgão Ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 105) Processo n. IC.00802.00016/2018: Objeto: construção em APP. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 106) Processo n. IC.00852.00062/2012: Objeto: averiguar possível dano ambiental causado pela Madeireira Righi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 107) Processo n. IC.00867.00028/2016: Objeto: apurar a abertura de valas de dreno em APP de nascentes, bem como a canalização através da colocação de tubos de concreto em duas valas com



posterior cobertura com terra para transposição com maquinário agrícola, sem licença ambiental. Investigado: Valdir Pedó. Local: Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 108) Processo n. IC.00881.00004/2014: Objeto: investigar o funcionamento de oficina mecânica que realiza atividade potencialmente poluidora sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Claudio de Souza Molina. Local: São Francisco de Assis/RS. Ano: 2014. 109) Processo n. IC.00881.00006/2016: Objeto: pesca durante o período de defeso, com petrechos de uso não permitido durante o período de piracema no Rio Jaguari Grande e ampliação de galpão em área de preservação permanente, em propriedade arrendada por José Cleonir Malavolta, na localidade de Jaguari Grande, interior do Município de São Francisco de Assis. Investigado(s): José Cleonir Malavolta, Miguel Floreni Baren Lamberti e Paulo Rogério Tusi. 110) Processo n. IC.00881.00024/2013: Objeto: inquérito Civil que investiga o funcionamento de estabelecimento em desacordo com a legislação ambiental vigente. Ano 2013. No Município de São Francisco de Assis/RS. Investigado: Neusa Maria Pivoto. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 111) Processo n. IC.00898.00002/2010: Objeto: averiguar o corte de árvores e o desmembramento de uma área localizada ao longo da Av. Helmut Weirich, em São Sebastião do Caí, RS. Local: São Sebastião do Caí/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 112) Processo n. IC.00907.00172/2011: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Eli Coberlini, 116, Bairro Farroupilha, Município de Soledade/RS. Investigado: Miguel Santos da Silva - Pedras Preciosas. CNPJ:05128309/0001-85. **Encaminhado por Designação Excepcional - Daniel Soares Indrusiak:** 113) Processo n. IC.00910.00040/2014: Objeto: investigar a existência de poço artesiano, sem as devidas licenças ambientais, na propriedade de Célio Ambos Rieff, localizada na Rua Osvaldo Aranha, n. 289, em Tapes. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 114) Processo n. IC.00914.00023/2018: Objeto: transporte de mercadorias com irregularidades sanitárias e impróprias para consumo verificado em Fiscalização da Polícia Rodoviária Estadual/RS, localizada na Estrada do Mar, Km 81, Torres/RS. Investigado: Isael Lessa Silveira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 115) Processo n. IC.00920.00005/2016: Objeto: investigar as seguintes atividades que se encontram em desacordo com a legislação vigente e passíveis de causar dano ambiental: 1) existência de silo de armazenamento, beneficiamento e secagem de grãos; 2) existência de tanque de óleo diesel; 3) depósito de embalagens vazias de agrotóxicos; 3) intervenção em área de preservação permanente (pocilga; mata ciliar e curso d'água); 4) existência de resíduos sólidos no local; 4) existência de poço artesiano; 5) envaletamento de banhado. 116) Processo n. IC.00920.00020/2012: Objeto: abertura de três drenos (valos) em área de preservação permanente (banhado), sem autorização da autoridade competente, na localidade de Espinilho Grande, em Tupanciretã. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**

Especializada de Vacaria: 117) Processo n. IC.00924.00003/2018: Objeto: apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente na captação irregular de recursos hídricos, em dois pontos distintos, um por meio de bomba de sucção e recalque em área de preservação permanente e no outro por meio de abertura de poço artesiano, tudo sem licença dos órgãos ambientais competentes, fato constatado no dia 08/01/2018, em propriedade sob a responsabilidade do investigado, situada na localidade denominada banhado seco, Várzea dos Antunes, interior do município de Muitos Capões/RS, (conforme Boletim de Ocorrência BM/RS n. 3555102). Investigado: Marcos de Lima Pinto. Local: Muitos Capões/RS. Data: 23/01/2018. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 118) Processo n. IC.01177.00003/2011: Objeto: acompanhar permanentemente o Serviço Residencial Terapêutico Coração de Maria, estabelecido no n. 1106 da Rua Dois de Novembro, Tarumã, Viamão, entidade sob a responsabilidade de Marcelo Franco da Silva. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 119) Processo n. IC.00829.00055/2016: Objeto: apurar, no exercício 2013 do Legislativo Municipal de Porto Alegre, irregularidades sobre o regime de dedicação exclusiva. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 120) Processo n. IC.01128.00135/2016: Objeto: averiguar a infraestrutura, o quadro de RH e a qualidade do atendimento na UBS Vila Jardim. 121) Processo n. IC.01128.00148/2014: Objeto: averiguar a exigência de comprovação de residência para os usuários da Unidade Básica de Saúde Glória. Local dos Fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 122) Processo n. IC.01202.00055/2016: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de alvará de localização e funcionamento e/ou funcionamento em desacordo com as condicionantes do Alvará, no estabelecimento comercial denominado "Cyber Sabores", situado na Rua Orfanotrófio, n. 1104, Bairro Santa Tereza, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 123) Processo n. IC.00829.00025/2017: Objeto: investigar a regularidade da contratação de empresa KPMG Planos Engenharia e Manesco Advogados, pelo Estado do Rio Grande do Sul, para prestar consultoria para modelagem da futura concessão do Parque Zoológico de Sapucaia do Sul. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. Local: Porto Alegre - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 124) Processo n. IC.00711.00017/2018: Objeto: apurar degradação ambiental consistente no depósito de lenha nativa sem autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 125) Processo n. IC.00725.00013/2015: Objeto: dano à flora - corte raso e seletivo de árvores nativas de diversas espécies, FAPP e sem licença do órgão ambiental competente. Local: Governador, interior de Bom Jesus/RS. Parte principal: Gilmar Paim da Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 126) Processo n. IC.00728.00021/2018: Objeto: investigar o



atendimento, pelo Município, dos termos da Resolução n. 372/2018, do CONSEMA, no que tange especificadamente à fiscalização de estabelecimentos que comerciem ou mantenham depósitos de GLP. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 127) Processo n. IC.00732.00011/2012: Objeto: verificar a ocorrência de danos ambientais, em razão da destruição e danificação de mata ciliar em área de preservação permanente, bem como da queimada e corte raso de espécies vegetais nativos do Bioma Mata Atlântica. Investigados: Henio José Langhans e Edmundo Langhans. Local: Dom Feliciano/RS. 128) Processo n. IC.00732.00012/2017: Objeto: apurar possíveis irregularidades na contratação de estagiários para atuarem como monitores no serviço de transporte escolar na rede de ensino de Dom Feliciano/RS. 129) Processo n. IC.00732.00026/2014: Objeto: apurar danos ambientais em razão do exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, sem licença de operação, com geração de resíduos sem qualquer sistema de contenção, tendo como investigado Fabiano Luiz Henriques, em Dom Feliciano/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 130) Processo n. IC.00739.00042/2015: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de poluição sonora produzida pelo estabelecimento investigado. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 131) Processo n. IC.00949.00007/2018: Objeto: acompanhar o licenciamento operacional e a regularidade ambiental da Estação de Transbordo de RSCC de Capão da Canoa. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 132) Processo n. IC.00748.00042/2018: Objeto: loteamento irregular denominado "Nona Giulia", localizado na Estrada Municipal Vereador Marcial Pisoni - Santa Fé, Linha 30, Caxias do Sul - RS. 133) Processo n. IC.00748.00201/2015: Objeto: ausência de fiscalização pelo município da realização de vistoria técnica estrutural e laudo técnico pelos responsáveis por prédios com marquises e sacadas - Lei Municipal N. 7.169/2010. Local: Caxias do Sul. Partes: Município de Caxias do Sul (investigado) e de ofício (representante). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 134) Processo n. IC.00751.00007/2016: Objeto: investigar possíveis danos ambientais decorrentes da supressão de vegetação nativa, sem licença ambiental, na propriedade rural do investigado localizada na Linha São José, s/n, interior do Município de Salvador das Missões/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 135) Processo n. IC.00757.00003/2016: Objeto: sigiloso. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 136) Processo n. IC.00760.00017/2016: Objeto: apurar parcelamento de solo urbano sem licença. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 137) Processo n. IC.00762.00088/2011: Objeto: apurar o corte de árvores nativas (Canela), sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 12 de março de 2011, na Linha Agulha, interior do município de Aratiba (RS), constando como investigado Idemar Francisco Bett. 138) Processo n. IC.00762.00126/2013: Objeto: apurar o alargamento de uma estrada vicinal, atingindo 67 (sessenta e

sete) exemplares arbóreos nativos, de médio e grande porte, e diversos espécimes nativos de pequeno porte, os quais estavam juntos às margens da referida estrada, fato constatado no dia 03 de abril de 2013, na Rua da Igreja, Linha Tartaruga, em Paulo Bento, tendo como investigados o Município de Paulo Bento e Pedro Lorenzi. 139) Processo n. IC.00762.00148/2011: Objeto: apurar o corte seletivo de árvores nativas em uma área de 0,20 hectare, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 08 de julho de 2011, na Linha Alto Mirim, em Severiano de Almeida (RS), tendo como investigado João Antonio Grams. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 140) Processo n. IC.00768.00013/2009: Objeto: investigar a situação dos idosos residentes no Lar Paz e Amor, em especial se são cumpridos os dispositivos do Estatuto do Idoso. Investigado: Lar Paz e Amor. Local: Esteio. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 141) Processo n. IC.00771.00018/2018: Objeto: apurar dano ao consumidor decorrente do transporte de produto de origem animal (carne bovina) sem procedência e acondicionado inadequadamente. Investigado: Lucimar Bregalda. Local: Farroupilha. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 142) Processo n. IC.00784.00064/2017: Objeto: verificar irregularidades no Serviço de Assistência Especializada de Gravataí. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 143) Processo n. IC.00797.00001/2011: Objeto: atividade de reciclagem e trituração de embalagens, sem licença. Local: Zona Urbana do Município de Itaqui, RS. Partes: 2º Pelotão Ambiental da Brigada Militar, apresentante. Erlo Araújo Liscano, investigado. 144) Processo n. IC.00797.00003/2014: Objeto: é proprietária da empresa Transportal, que executa o serviço de transporte público do Município de Itaqui. Quer falar sobre a situação desse transporte no Município, devido a, segundo entendimento da declarante, estar sofrendo com o funcionamento de transportadores ilegais. 145) Processo n. IC.00797.00008/2015: Objeto: construção de valo de irrigação em área de preservação permanente em desacordo com a licença ambiental. 146) Processo n. IC.00797.00033/2015: Objeto: lançamentos de materiais particulados na atmosfera sem tratamento e secagem de grãos sem licenciamento ambiental. 147) Processo n. IC.00797.00034/2011: Objeto: comércio de combustíveis sem licença ambiental. A licença está vencida desde 2008. Responsável/Proprietário - Aldérico Domingos Copatti. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 148) Processo n. IC.00798.00037/2015: Objeto: apurar a omissão do Município de Jaguarão no tocante ao recolhimento e guarda de cães soltos em via pública. 149) Processo n. IC.00798.00041/2015: Objeto: apurar eventuais falhas do Município de Jaguarão no tocante ao recolhimento de cavalos em vias públicas, bem como o descumprimento ao Código de Meio Ambiente e Posturas do Município de Jaguarão. **Encaminhado por Designação Excepcional - Márcio Schlee Gomes:** 150) Processo n. IC.00798.00009/2016: Objeto: apurar ocorrência de perturbação da tranquilidade e possível dano ambiental na festa HANGHOLI, bem como o descumprimento ao Código de Meio Ambiente e Posturas do Município de Jaguarão. 151) Processo n. IC.00798.00021/2015: Objeto: apurar a deficiência na



sinalização de trânsito e ausência de pavimentação na Rua Augusto Leivas, entre a Rua Barbosa Neto e Avenida Odilo Gonçalves. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 152) Processo n. IC.00800.00014/2011: Objeto: investigar a destruição a corte raso de floresta primária do bioma mata atlântica em 2,0 hectares. Requerente: IBAMA. Investigado: Olímpio Barbieri. Local: Pinhal Grande. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque:** 153) Processo n. IC.00810.00003/2015: Objeto: investigar eventual dano ao meio ambiente decorrente de descapoeiramento, com a utilização de fogo, de uma área de 0,25 hectares, fora de área considerada de preservação permanente, situada na localidade de Linha Machado, interior do Município de Tio Hugo, sem autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 154) Processo n. IC.00951.00027/2014: Objeto: investigar eventual improbidade administrativa. 155) Processo n. IC.00951.00035/2014: Objeto: investigar irregularidade em dispensa de licitação. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 156) Processo n. IC.00946.00023/2010: Objeto: existência de construção em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente. Local: Localidade Dona Clara, em Ronda Alta. Investigado: Adelar Novello. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 157) Processo n. IC.00856.00015/2016: Objeto: averiguar eventuais problemas estruturais enfrentados pela Delegacia de Polícia local, como por exemplo, a falta de papel para atuar os procedimentos policiais e a falta de papel higiênico. Parte: Estado do Rio Grande do Sul, através da sua Secretaria de Segurança Pública. Local: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul:** 158) Processo n. IC.01139.00004/2017: Objeto: apurar eventual irregularidade no atendimento prestado na EMEI pequeno polegar - Passo do Sobrado (quantidade e qualidade de servidores/professores). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 159) Processo n. IC.00864.00023/2014: Objeto: reordenamento de Programas de Acolhimento Institucional no Município de Santa Maria / RS. Investigados: Município de Santa Maria, Instituto Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita (gestor das Casa Abrigos de Meninos e Meninas) e Recanto da Esperança. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por Designação Excepcional - Everton Luís Resmini Meneses:** 160) Processo n. IC.01234.00124/2016: Objeto: apurar o funcionamento de lavagem de veículo, de propriedade de Jeferson Nogueira Charopem, no Bairro Wilson, nesta cidade, sem Licença de Operação. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 161) Processo n. IC.00881.00011/2009: Objeto: investigar as omissões e lacunas deixada no Plano Diretor do Município de São Francisco de Assis - RS, consoante Lei 244/06. Ano: 2009. Investigado: Município de São Francisco de Assis, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17:** 162) Processo n. IC.00890.00021/2018: Objeto: apurar as condições estruturais e de segurança na EMEI Favo de Mel em Novo Hamburgo. Local: Novo Hamburgo. Partes: EMEI Favo de Mel

(investigada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 163) Processo n. IC.00894.00053/2014: Objeto: apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade pelo uso de fogo em vegetação e árvores nativas, dentro e fora de área de preservação permanente (APP), em desacordo com a legislação vigente. Investigado: Vilton Adão Dal Pai. Local: Localidade de Invernada dos Coimbra, interior do Município de São Luiz Gonzaga - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 25:** 164) Processo n. IC.00915.00080/2012: Objeto: investigar fraude na obtenção da isenção de ICMS e IPVA sobre veículos de transporte de passageiros na categoria táxi no Município de Cidreira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 165) Processo n. IC.00924.00028/2012: Objeto: apurar dano ambiental consistente no corte seletivo de 67 árvores da espécie Araucaria Angustifolia, Fora de Área de Preservação Permanente, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Local: Localidade denominada Capela Santa Catarina (Passo do Carro) no município de Monte Alegre dos Campos. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar de Vacaria/RS. Requerido: Adelar João Zanella. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO NÁCIO:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 166) Processo n. IC.01411.00026/2013: Objeto: averiguar as condições de funcionamento da Escola de Educação Infantil Estradinha Encantada, situada nesta capital, observando-se, em especial, condições de saúde e higiene do local. Local: Porto Alegre/RS. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Escola de Educação Infantil Estradinha Encantada. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 167) Processo n. IC.01128.00127/2015: Objeto: averiguar a adequação/implementação do parto humanizado no Hospital São Lucas da Puc, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde. 168) Processo n. IC.01128.00335/2017: Objeto: averiguar o contrato/convênio/termo de compromisso/termo de cooperação celebrado ou a ser celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Associação Educadora São Carlos para a implantação/instalação/gestão do novo Hospital Santa Ana. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 169) Processo n. IC.01203.00002/2012: Objeto: possíveis irregularidades em repasses públicos para a associação das entidades recreativas culturais e carnavalescas de Porto Alegre. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 170) Processo n. IC.00723.00026/2017: Objeto: averiguar o fato de a representada estar exercendo função na iniciativa privada quando seu cargo no Município seria de dedicação exclusiva (40h). Partes: Fabiane Invernizzi. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 171) Processo n. IC.00726.00021/2001: Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente da extração de argila para fabricação de tijolos em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, tendo como investigado a empresa Cerâmica Areião Ltda., no Passo do Areião, no município de Santana da Boa Vista/RS.



Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 172) Processo n. IC.00768.00037/2017: Objeto: apurar eventuais danos aos consumidores, em razão da possível deficiência na oferta de informações acerca dos procedimentos adotados pela Agiplan Financeira S.A., para entabular renegociação de dívidas, além de possíveis práticas e juros abusivos. Requerente: Jocelaine Teixeira – Juíza de Direito. Investigada: Agiplan Financeira S.A. Local: Esteio/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 173) Processo n. IC.00781.00036/2015: Objeto: averiguação de eventual irregularidade na conduta praticada pelo Conselho Tutelar de Giruá, RS, ao não comunicar, imediatamente, o Ministério Público, acerca da criança O.J.F. **Encaminhado por Designação Excepcional - Márcio Schlee Gomes:** 174) Processo n. IC.00798.00031/2013: Objeto: possíveis irregularidades na contratação das empresas Melgares Viagens e Luis Felipe Brod Dias pelo município de Jaguarão. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8:** 175) Processo n. IC.00818.00009/2008: Objeto: eventual dano ambiental ocasionado pelo corte seletivo de oito árvores da espécie nativa. Município da Infração: Sagrada Família. Investigado: Joaquim Moreira Ribeiro. 176) Processo n. IC.00818.00009/2014: Objeto: procedimento instaurado para aferir as deficiências de material e pessoal em unidades da Brigada Militar nos municípios integrantes da Comarca de Palmeira das Missões. Local: Unidades da Brigada Militar nos municípios integrantes da Comarca de Palmeira das Missões (Palmeira das Missões, Boa Vista das Missões, Lajeado do Bugre, Novo Barreiro, Sagrada Família, São José das Missões e São Pedro das Missões). Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. 177) Processo n. IC.00818.00013/2012: Objeto: aferir possível exercício de atividade potencialmente poluidora em área de Preservação Permanente – APP, com irregularidade no manejo de resíduos, na Av. 20 de março, no município de Lajeado do Bugre /Rs. Investigado: Vilmar Peres da Silva. 178) Processo n. IC.00818.00021/2012: Objeto: investigação sobre o corte raso de vegetação nativa sem alvará de licenciamento, localizada na Linha Esquina Gaúcha, interior do Município de Sagrada Família/RS. Investigado: Fabiano Delai da Silva. 179) Processo n. IC.00818.00029/2012: Objeto: aferir a abertura de valas em terreno com características de banhado, sem licença ambiental, na Linha Bom Sossego, Município de Palmeira das Missões. Investigado: Ary Antônio Sturmer. 180) Processo n. IC.00818.00030/2012: Objeto: aferir a abertura de valas em terreno com características de banhado, sem licença ambiental, na Linha Binello, Município de São Pedro das Missões. Investigado: Luis Rudimar Zandoná. 181) Processo n. IC.00818.00042/2008: Objeto: supressão de vegetação e dreno em área de preservação permanente - APP, especificamente na propriedade localizada na Linha Duncke, interior de Sagrada Família. Investigado: Alceu Ranno. 182) Processo n. IC.00818.00046/2007: Objeto: eventual dano ambiental ocasionado por impedimento de regeneração natural de vegetação por meio de destoque com uso de trator. Investigado: Dimorvan Carlos Serafini. 183) Processo n. IC.00818.00077/2011: Objeto: corte raso de vegetação nativa, mediante o uso mecanizado de trator de esteiras, em uma área de 3.000m² (três mil metros quadrados), suprimindo vegetação de porte médio como Canela, Timbó e outras, sem licença expedida pelo órgão

ambiental competente, na propriedade situada na Linha Azeredo, em São José das Missões/RS, tendo por investigado Paulo Rogério Garcez Azevedo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 184) Processo n. IC.00824.00031/2016: Objeto: apuração irregularidade ambiental inobservância itens de licença ambiental. Partes: Investigada: Orbid S. A. Local: Pelotas. 185) Processo n. IC.00824.00059/2016: Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Partes: Acusado: Elio Luis Weicamp Prietsch. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 186) Processo n. IC.00824.00102/2017: Objeto: suposta fraude no cumprimento de carga horária por servidor público estadual, com atuação na SPH. Local: Pelotas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 187) Processo n. IC.00824.00151/2016: Objeto: apurar dano ambiental em virtude de corte de mata nativa em APP. partes: Investigado: Maicon Stiven Ricardo Braum e Wendell Schuller Pinto. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 188) Processo n. IC.00856.00001/2013: Objeto: apurar possível dano ambiental consistente na extração mineral sem autorização do órgão ambiental competente, na estância da ponta, localizada na Estrada do Campo Seco, 5º Distrito, no interior de Rosário do Sul, figurando como investigado Guilherme Camps Correa da Câmara. Parte: Guilherme Camps Correa da Câmara. Local dos fatos: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 189) Processo n. IC.00865.00025/2017: Objeto: acompanhar o fiel cumprimento do TAC firmado entre Ministério Público do Trabalho e o Município de Itaara/RS, que versou sobre questões relativas às contratações de pessoal sem concurso público, relativo aos anos de 2008 até 2013, no âmbito do Executivo Municipal de Itaara/RS. Investigado: Município de Itaara/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 190) Processo n. IC.00878.00004/2015: Objeto: ataque em um valo de irrigação de lavoura. Reclamado: Gerson Theiss e Jucemar Theiss. Local: Mato Grande, Zona Rural, São Borja. **Encaminhado por Designação Excepcional - André Luiz Tarouco Pinto:** 191) Processo n. IC.00889.00092/2013: Objeto: investigar a ocorrência de dano Ambiental, consistente na abertura de dreno com extensão de 114,0 metros de comprimento, em banhado, em área de preservação permanente, sem autorização do Órgão Ambiental competente. Investigado: Isalino José Schiavon e Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul - RS. Local: Vila Souza, interior de São José do Ouro - RS. Local: Vila Souza, interior de São José do Ouro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 192) Processo n. IC.00904.00009/2016: Objeto: investigar dano ambiental pela supressão de vegetação nativa em desacordo com o alvará de licenciamento ambiental, totalizando 1,0 há, no Distrito de Barreirinho, em Sarandi/RS. Local do Fato: Distrito de Barreirinho, Sarandi/RS. Nomes das Partes: Orlei Mariano Mocelin. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 193) Processo n. IC.01411.00063/2016:



Objeto: investigar a regularidade da oferta, qualidade e quantidade da alimentação escolar a ser fornecida aos estudantes da rede estadual de ensino no município de Alvorada, em atenção aos dispositivos referentes ao direito humano à alimentação adequada e ao direito a estar livre da fome e, ainda, se está sendo observada a legislação referente à alimentação escolar, inclusive quanto à forma de aquisição dos gêneros alimentícios nos termos da Lei Federal N. 11.947/2009. Local: Alvorada/RS. Partes: Promotoria Regional da Educação de Porto Alegre e Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Estado da Educação/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 194) Processo n. IC.00833.00002/2018: Objeto: averiguar maus-tratos a cães e gatos em residência localizada na Rua Damasco, n. 171, Bairro Azenha, nesta Capital. 195) Processo n. IC.00833.00042/2017: Objeto: averiguar danos ambientais causados pelas atividades da Empresa Dinâmica Desentupidora, localizada na Av. Protásio Alves, n. 9650, Bairro Mário Quintana, nesta Capital, sem licença do órgão competente. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 196) Processo n. IC.00829.00018/2015: Objeto: possível ilegalidade e/ou improbidade administrativa no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, consistente na omissão do gestor fazendário na correta execução do programa SINTEGRA e na consequente constituição do crédito/débito tributário. Representante: Carlos Geraldo Morandi. Representados: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre:** 197) Processo n. IC.01217.00006/2005: (PFMP) – Objeto: investigar acerca do acesso ao trabalho e das deficiências materiais existentes na Penitenciária Feminina Madre Pelletier. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 198) Processo n. IC.00726.00007/2015: Objeto: apurar irregularidade no licenciamento do estabelecimento comercial. 199) Processo n. IC.00726.00022/2012: Objeto: instalar ou fazer funcionar obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 200) Processo n. IC.00738.00006/2013: Objeto: apurar possíveis irregularidades sanitárias e danos ao consumidor decorrentes do funcionamento de um abatedouro clandestino. Local: 2º Distrito de Canguçu, RS. Investigado: Celso Itamar Novak. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 201) Processo n. IC.00748.00168/2016: Objeto: apuração do encerramento das atividades do "Norton Hotéis Executivos Ltda", e da constituição, composição e administração dessa empresa e das jurídicas denominadas "Tri Hotel Caxias- Eireli Epp" e "Igp administração e Participações Ltda". Partes: de ofício (representante), Norton Hotéis Executivos Ltda, TRI Hotel Caxias-Eireli EPP e LGP Administração e Participações Ltda. (investigados). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 202) Processo n. IC.00754.00036/2013: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental em razão de fazer uso de água subterrânea, através de poço artesiano,

executar obra potencialmente poluidora, canalização de curso d'água, sem autorização de órgão ambiental competente e dar início a construção de empreendimento em desacordo com a licença obtida, pela empresa Comercial Schwerz Ltda e seus sócios, localizada na Rodovia BR 158, Km 200, Bairro Abegay, nesta Cidade. Investigados: Comercial Schwerz Ltda-Super Útil, Doris Maria Schwerz de Oliveira, Antônio de Oliveira, Anele Carré Schwerz, Denise Carré Schwerz e Cláudio Schwerz. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 203) Processo n. IC.00754.00011/2015: Objeto: apurar e adotar as medidas necessárias com relação a mobiliário urbano, qual seja, um poste de energia localizado nas imediações da Rua Chile, n. 490, nesta Cidade, cuja estrutura apresenta-se comprometida. Investigado: Município de Cruz Alta. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 204) Processo n. IC.00763.00003/2016: Objeto: investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias na padaria e lancheria "Falabretti & Zin Ltda. ME", de Erechim. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 205) Processo n. IC.00783.00016/2017: Objeto: apurar eventuais irregularidades na celebração do Contrato de Prestação de Serviços n. 75/2011 e do Contrato de Empreiteira de Obra n. 007/2015, ambos celebrados entre o Município de Gravataí e a empresa DCS - CL Construtora e Pavimentadora Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba:** 206) Processo n. IC.00970.00005/2017: Objeto: afastar a ilegalidade nas atividades do estabelecimento Strike Boliche & Bar relacionada à violação do artigo 80 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90). Investigado: Strike Boliche e Bar LTDA. – ME, CNPJ n. 26.307.519/0001-00. Local: Guaíba/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 207) Processo n. IC.00801.00049/2013: Objeto: apurar irregularidades no Parque de Máquinas de Lagoa Vermelha onde as atividades ali exercidas não foram precedidas de licenciamento ambiental. Investigado: Município de Lagoa Vermelha/RS. 208) Processo n. IC.00801.00056/2014: Objeto: apurar a retirada de saibro (cascalho) pelo Município de Capão Bonito do Sul sem Licença Ambiental. Investigado: Município de Capão Bonito do Sul. Local do Fato: Rua Artur Feijó, estrada para a estância, interior do Município de Capão Bonito do Sul/RS. 209) Processo n. IC.00801.00058/2014: Objeto: apurar o descapoeiramento de uma área de 2,9 hectares, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Leonor Campos de Lima. Local do Fato: Santa Luzia, interior do município de Lagoa Vermelha/RS. 210) Processo n. IC.00801.00080/2013: Objeto: apurar destruição de floresta nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. 211) Processo n. IC.00801.00098/2013: Objeto: apurar o corte de araucárias, bosqueamento e uso de fogo, sem autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 212) Processo n. IC.00807.00022/2013: Objeto: apurar dano ambiental consistente na supressão de 14 (quatorze) árvores nativas folhosas, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Lauro Luiz Dalligna. Local: Linha Floresta, interior, Maximiliano de Almeida-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 213) Processo n.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2498

IC.00814.00097/2016: Objeto: apurar a venda de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes junto à Casa Noturna BNZ. Local: Av. Pedro Adams Filho, 2340, Bairro Ouro Branco, Novo Hamburgo. Investigados: Eliseu Venites e Gerson Venites. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 214) Processo n. IC.00824.00125/2017: Objeto: apurar a instalação de antena de telefonia sem as devidas licenças. Partes: Investigado: a definir. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas**: 215) Processo n. IC.01134.00002/2016: Objeto: investigar o adequado atendimento aos deficientes visuais pela rede estadual de ensino nas escolas localizadas na cidade de Pelotas. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. Local: Pelotas/RS. 216) Processo n. IC.01134.00009/2014: Objeto: investigar irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEB. Local: Pelotas. Investigado: Município de Pelotas. 217) Processo n. IC.01134.00013/2017: Objeto: investigar as más condições de conservação do prédio da Escola Estadual Luiz Carlos Corrêa da Silva, em Pelotas/RS. 218) Processo n. IC.01134.00016/2017: Objeto: investigar a composição, formação e regular funcionamento do CACS no Município de Bagé/RS. 219) Processo n. IC.01134.00019/2014: Objeto: investigar a oferta da modalidade de educação especial na rede estadual de ensino na área de abrangência e/ou sob a coordenação da 13ª Coordenadoria Regional de Educação. Local: Municípios de Bagé, Aceguá, Candiota e Hulha Negra. 220) Processo n. PA.01134.00179/2016: Objeto: investigar a composição, formação e regular funcionamento do CACS no Município de Chuvisca/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí**: 221) Processo n. IC.00850.00006/2010: Objeto: apurar notícia, em tese, de conduta lesiva ao erário público, de que a direção da FHCQ, com o fim de receber recursos oriundos do SUS, informou à Secretaria Estadual de Saúde, falsamente, que determinados profissionais médicos possuem vínculo empregatício com a instituição. Local: Município de Quaraí. Parte: Fundação Hospital de Caridade de Quaraí. 222) Processo n. IC.00850.00013/2015: Objeto: crime ambiental - fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (comércio e depósito de resíduos sólidos - sucatas), com o licenciamento vencido. Local: Rua Coronel Miguel Correa, n. 161, Bairro Centro, Município de Quaraí. Investigada: Marcia Helena Davila da Luz. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo**: 223) Processo n. IC.00855.00027/2012: Objeto: visa apurar construção em área de preservação permanente, às margens do Rio Jacuí, no Balneário Porto Ferreira, no município de Rio Pardo (RS), sem licença do órgão competente, por parte de Rosemara Klafke Hoppe. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul**: 224) Processo n. IC.00861.00052/2016: Objeto: sigiloso. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 225) Processo n. IC.00872.00066/2016: Objeto: verificar a regularidade do empreendimento de lavagem. Local: Rua Franklin Ferreira da Costa, n. 996, em São Miguel das Missões, RS. Investigado: Leandro Lourenço Bueno Rauzer. **Encaminhado por Designação Excepcional - Felipe Teixeira Neto**: 226) Processo n. IC.01336.00005/2015: Objeto: ausência de monitoramento estatal da qualidade de água no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos. Local: Bacia Hidrográfica

do Rio dos Sinos. Investigado: Federação Ambiental de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM. 227) Processo n. IC.01336.00036/2016: Objeto: apurar possível dano ambiental regional em razão do suposto lançamento de efluentes líquidos em vala de descarga da rede pluvial, que desemboca no Rio dos Sinos, localizada na Rua Monteiro Lobato, próximo à Avenida Rio Branco, no Município de Esteio. Investigados: Município de Esteio e Sandro Borges da Rosa – ME. Local: Município de Esteio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim**: 228) Processo n. IC.00900.00027/2017: Objeto: investigar eventual irregularidade no exercício da atividade de despachante documentalista de trânsito pela "Consultoria Líder" e por seus profissionais, acarretando em prejuízos aos consumidores de tal serviço. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul**: 229) Processo n. IC.00903.00030/2014: Objeto: apurar possível ocorrência de poluição sonora causada com o funcionamento de casa noturna localizada na Avenida Sapucaia, n. 40, sobreloja, esquina com a Avenida Luiz Pasteur, em Sapucaia do Sul, constando como reclamante Roberto Krause. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 25**: 230) Processo n. IC.00915.00134/2016: Objeto: apurar indevida previsão de cargos comissionados para o exercício de funções eminentemente burocráticas e de natureza permanente na Câmara de Vereadores de Cidreira no exercício de 2011. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas**: 231) Processo n. IC.01130.00009/2016: Objeto: possível irregularidade na ação do Poder Público local na adoção de medidas relativas à Defesa Civil. Local: Três Coroas. Partes: Defesa Civil do Município de Três Coroas. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES**: **Encaminhado por Rede Ambiental Gravataí**: 232) Processo n. IC.01393.00003/2011: Objeto: apurar lançamento de esgoto in natura nos cursos d'água da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí. Investigados: municípios integrantes da bacia do Rio Gravataí (exceto Porto Alegre). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul**: 233) Processo n. IC.00726.00002/2005: Objeto: apurar a extração de resíduos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, por parte da empresa Bella Gres Indústria de Cerâmica Ltda, junto à localidade de Passo da Pitangueira, em Caçapava do Sul-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas**: 234) Processo n. IC.00739.00011/2017: Objeto: apurar lesão aos consumidores e à saúde pública em razão de severas irregularidades na exploração, pelas investigadas, da atividade comercial de drogaria, dentre elas a comercialização de produtos e medicamentos vencidos, sem registro na ANVISA e sem a devida retenção de receita no caso dos controlados. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta**: 235) Processo n. IC.00754.00018/2012: Objeto: apurar possíveis irregularidades nos gastos do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Pejuçara com publicações junto ao Jornal de Pejuçara nos anos de 2010 e 2011. Investigados: Município de Pejuçara e Jornal de Pejuçara. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 236) Processo n.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2498

IC.00824.00206/2017: Objeto: apurar danos ambientais e à saúde pública em razão de abandono de imóvel. Local: Av. Presidente João Belchior Marques Goulart, n. 4185, Pelotas. Investigado: a definir. Demandante: Albio Luiz Vieira Carvalho. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 237) Processo n. IC.00875.00024/2011: Objeto: ampliar as investigações acerca de eventuais irregularidades na licitação de contratos firmados pelo Poder Legislativo Municipal e o Jornal Folha Patrulhense, em Santo Antônio da Patrulha. **Encaminhado por Designação Excepcional - Bárbara Pinto e Silva:** 238) Processo n. IC.00899.00015/2011: Objeto: investigar ocorrência de dano ambiental, consistente em poluição por lançamentos de resíduos (líquidos, semi-líquidos e sólidos) de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana contrariando legislação em vigor, praticados pela Empresa BRF - Brasil Foods S.A., no Km 285, BR 392, conforme Relatório do 2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar de Santa Maria, em São Sepé, RS. Investigado: BRF - Brasil Foods S.A. Local: São Sepé, RS. Comarca: São Sepé. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 239) Processo n. IC.00907.00053/2015: Objeto: apurar eventuais irregularidade na administração do Município de Ibirapuitã (não utilização da estrutura da agroindústria de cana - veador que é proprietário de um mercado - reforma/construção do Parque de Rodeios Municipal com utilização de material diverso do firmado em contrato), exercício 2009/2012. Investigado: Clodoir Luciano Lago (Prefeito Municipal – gestão 2009/2012). **RELATORA: CONSELHEIRA DIRCE CARVALHO SOLER: Encaminhado por Promotoria de Justiça Cível, Reg. Públicos e Acidentes do Trab. de Porto Alegre:** 240) Processo n. IC.00844.00003/2017: Objeto: apuração de um Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em nome do Instituto Ronaldinho Gaúcho, tendo ele a natureza jurídica de fundação privada, ativo desde 23 de agosto de 2006. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 241) Processo n. IC.00832.00006/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de Produtos impróprio ao consumo no município de Guaporé. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 242) Processo n. IC.01128.00126/2017: Objeto: averiguar o motivo da restrição do atendimento (superlotação e/ou contingenciamento) na emergência do Hospital São Lucas da PUCRS, que atende serviços privados e por convênio de Porto Alegre. 243) Processo n. IC.01128.00341/2017: Objeto: fiscalizar as irregularidades constatadas na ILPI Residencial Vivecer, localizada na Rua Ludolfo Boehl, N. 1666, nesta capital. **Encaminhado por Rede Ambiental Gravataí:** 244) Processo n. IC.01337.00001/2014: Objeto: apurar as causas da má qualidade da água do Rio Gravataí, em especial pelo carregamento de lodo pelo canal que liga o canal principal do DNOS à região do Banhado dos Pachecos. Investigados: a apurar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 245) Processo n. IC.00721.00008/2014: Objeto: averiguar possível crime contra a flora, consistente em supressão de vegetação nativa sem licenciamento ambiental. Partes: Carlos Ziulkoski e Município de Mariana Pimentel. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de**

Bento Gonçalves: 246) Processo n. IC.00723.00002/2012: Objeto: averiguar situações envolvendo possíveis fugas de pacientes psiquiátricos internados na ala do SUS, junto ao Hospital Tacchini de Bento Gonçalves. Investigado: Hospital Tacchini. Local: Bento Gonçalves. 247) Processo n. IC.00723.00008/2010: Objeto: averiguar questões envolvendo longas filas de espera para atendimento ao público junto ao SUS (plantão 24 horas) no município de Bento Gonçalves. Investigado: Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves. 248) Processo n. IC.00723.00027/2015: Objeto: averiguar a falta de repasse de verba pública pelo Estado do Rio Grande do Sul ao Hospital Tacchini para atendimento pelo SUS. Partes: Sociedade Dr. Bartholomeu Tacchini e Estado do Rio Grande do Sul. Local: Bento Gonçalves, RS. 249) Processo n. IC.00723.00038/2014: Objeto: averiguar a ausência de fornecimento de fraldas pela 5ª Coordenadoria Regional de Saúde às pessoas necessitadas no município de Bento Gonçalves (crianças, idosos, cadeirantes, etc.). Partes: Janete Stail Bianchi e 5º CRSAÚDE. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 250) Processo n. IC.00739.00066/2013: Objeto: apurar possíveis ilegalidades/irregularidades na cobrança abusiva de tarifas de transporte público em Nova Santa Rita. 251) Processo n. IC.00740.00006/2010: Objeto: investigar lesão à ordem urbanística em decorrência da má conservação de estruturas mantidas pelo investigado no espaço urbano do Município de Canoas (viadutos, passagens de nível, passarelas e muros, dentre outros), com reflexos não apenas na segurança dos usuários, mas também no impacto paisagístico e de adequada circulação de veículos e pessoas. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 252) Processo n. IC.00739.00020/2015: Objeto: apurar a prática de ato improbidade administrativa por lesão ao erário e/ou afronta aos princípios da administração pública, nomeadamente os da legalidade, da eficiência e da impessoalidade, em razão da indevida inclusão, em processo licitatório (Edital n. 29/2014), de descrição do produto a ser adquirido com referência a dado modelo ou fabricante específico, em evidente cerceamento da competitividade e da livre participação no certame. Investigado: Fábio Cannas – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão. Endereço: Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Canoas. Noticiante: REEME – Repuxação e Metalúrgica Ltda. Endereço: Rua Sasaki, 499, Ademar, São Paulo. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 253) Processo n. IC.00949.00012/2017: Objeto: apurar dano à tutela coletiva de consumidores decorrente de prática abusiva prevista no artigo 39, inciso VIII, da Lei 8078/90, pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio para o consumo (artigo 18, parágrafo sexto, da Lei 8078/90) consistentes nas irregularidades descritas no auto de infração sanitário n. 006/2017 da Vigilância Sanitária de Xangri-lá no estabelecimento empresarial açougue e padaria “Doce Ponto” localizado na Estrada RS 407, 4476, em Xangri-lá. 254) Processo n. IC.00949.00020/2017: Objeto: dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitário n. 005/17 da Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, no



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2498

estabelecimento empresarial "Peixaria do Jaimão", localizado na Rua Rio Apucaé, n. 1313, em Xangri-Lá. 255) Processo n. IC.00949.00138/2013: Objeto: averiguar eventual não cumprimento de contrato firmado entre o Município de Xangri-Lá e a CORSAN para a instalação de rede de esgoto no Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 256) Processo n. IC.00748.00057/2017: Objeto: venda e/ou promessa de venda de lotes no loteamento Ângela Gregoletto, ainda em implantação, mas não registrado no Registro de Imóveis. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 257) Processo n. IC.00748.00117/2017: Objeto: dano a vegetação nativa, sem autorização junto ao órgão ambiental. Partes: Representante – PATRAM. Investigado - Ronei Luiz Scopel. Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul:** 258) Processo n. IC.00748.00222/2011: Objeto: possível irregularidade na remuneração de servidores da Câmara de Vereadores. Local: Caxias do Sul. Partes: Câmara de Vereadores de Caxias do Sul (investigado). **Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul:** 259) Processo n. IC.00748.00224/2011: Objeto: possível irregularidade na remuneração de servidores do Poder Executivo do Município de Caxias do Sul. Partes: Poder Executivo do município de Caxias do Sul (investigado). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 260) Processo n. PI.02440.00005/2018: Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente de atividade de Piscicultura nos locais do Pesque e Pague Sobradinho e Sitio Berbigier. Local Charqueadas/RS. Investigados: Ilo Lopes Teixeira e Wilmar Samuel Berbigier. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 261) Processo n. IC.00754.00012/2007: Objeto: apurar a ocorrência de possível infração ambiental, em decorrência da venda, recebimento, recolhimento e armazenamento de produtos e embalagens vazias de agrotóxicos, em desacordo com a Legislação Ambiental, pela empresa AGROCIL Comércio de Defensivos Agrícolas Ltda. localizada em Cruz Alta. Investigado: AGROCIL - Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. 262) Processo n. PI.00755.00020/2018: Objeto: apurar elementos para a identificação de possíveis investigados ou objeto aptos a tutelar interesses ou direitos mencionados no art. 9º do provimento 71/2017. 263) Processo n. PI.00755.00033/2018: Objeto: apurar elementos para a identificação de possíveis investigados ou objeto aptos a tutelar interesses ou direitos mencionados no art. 9º do provimento 71/2017. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 264) Processo n. IC.00763.00040/2015: Objeto: investigar ocorrência de possível improbidade administrativa e/ou dano ao erário, nos contratos de transporte escolar, em especial a alteração do objeto contratado além dos permissivos legais, não formalização dos respectivos termos aditivos, realização de pagamentos em desacordo com o contrato e sem qualquer justificativa, precariedade dos controles internos e ausência de fiscalização do serviço executado que podem ter resultado em pagamentos indevidos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 265) Processo n. IC.00762.00023/2014: Objeto: apurar a supressão, utilizando-se de fogo, de vegetação

nativa em estágio inicial do Bioma Mata Atlântica, em uma área de 2,46 hectares, atingindo predominantemente a espécie de Vassourão, fato constatado no dia 27 de novembro de 2013, na Linha Rio Brasil, interior do Município de Barra do Rio Azul (RS), tendo como investigado Elfi Tacca. 266) Processo n. IC.00762.00083/2014: Objeto: apurar o aterramento próximo a um córrego, em Área de Preservação Permanente, sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 06 de maio de 2014, na Rua José Centenário, n. 135, Bairro Cerâmica, em Erechim (RS), tendo como investigada MGM Serviços Técnicos Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 267) Processo n. IC.00763.00081/2018: Objeto: investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias na Lancheria Brock de Erechim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 268) Processo n. IC.00770.00006/2018: Objeto: investigar o dano ambiental gerado pela intervenção irregular em área de mata nativa pela empresa MPL – Comércio de Combustível Ltda. Investigado: MPL – Comércio de Combustível Ltda. (CNPJ n. 21.432.089/0001-35, Rodovia BR 386, Km 357,86, Linha Santa Rita, Estrela/RS). 269) Processo n. IC.00770.00019/2018: Objeto: investigar a contaminação do solo na empresa Pavsolo Construtora. Investigado: Pavsolo Construtora Ltda (CNPJ:15728996000123, Endereço: Rua das Flores, 1234 - São Bento do Sul). **Encaminhado por Designação Excepcional - João Pedro Togni:** 270) Processo n. IC.00775.00007/2017: **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 271) Processo n. IC.00780.00023/2012: Objeto: investigar eventual irregularidade na atividade desenvolvida pelo estabelecimento "Risca Faca" que estaria causando danos aos moradores próximo ao estabelecimento, em decorrência da constante perturbação da sua tranquilidade. Investigado: Risca Faca. Local: Rua Major Manuel Nunes da Costa, Getúlio Vargas, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 272) Processo n. IC.00786.00013/2012: Objeto: apurar eventuais irregularidades nas obras da Câmara de Vereadores de Guaíba. Investigado: a apurar. Local do fato: Guaíba/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 273) Processo n. IC.00788.00027/2016: Objeto: apurar a deficiência e/ou inexistência de soluções individuais de esgotamento sanitário nas residências próximas ao Banrisul e à Prefeitura Municipal de São Valentim do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 274) Processo n. IC.00791.00011/2015: Objeto: investigar a ocorrência de dano ambiental em razão de loteamento irregular. Investigados: Empresa Tiaraju Serviços e Ivo Grings. Local: Horizontina/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 275) Processo n. IC.00792.00040/2007: Objeto: investigar a urbanização irregular às margens da Barragem do Passo Real, dentro de área de preservação permanente sem licenciamento ambiental. Local do fato: Quinze de Novembro/RS. Parte: Clube Náutico Axilas da Serpente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí:** 276) Processo n. IC.00797.00004/2014: Objeto: apurar poluição sonora provocada pelos investigados (Boteco Chic e Pub 45). **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2498

Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 277) Processo n. IC.00801.00009/2011: Objeto: apurar desmatamento de floresta nativa e uso de fogo. Investigado: Adalberto Adolfo Schaeffer. Local: Lagoa Vermelha/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 278) Processo n. IC.00952.00024/2005: Objeto: extração mineral junto ao morro do Bairro Boa Vista. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 279) Processo n. IC.00821.00014/2016: Objeto: adequar o funcionamento do estabelecimento Roselândia Parque Clube às normas de proteção da criança e do adolescente quanto à proibição do consumo de bebidas alcoólicas. Investigado: Roselândia Parque Clube. Local: Passo Fundo - RS. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas:** 280) Processo n. IC.00825.00005/2016: Objeto: acompanhar o andamento do Edital de Chamamento Público 01/2016 - SMS Pelotas, cujo objeto é o credenciamento, para posterior contratação de pessoas jurídicas na área da saúde, na especialidade de Laboratório Clínico. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier:** 281) Processo n. IC.00944.00004/2000: Objeto: desmatamento em beira de estrada vicinal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul:** 282) Processo n. IC.01139.00032/2016: Objeto: apurar irregularidades no funcionamento da Associação Educacional Carrossel Infantil, que atende educação infantil, localizada no Corredor Schuck, N. 119, Bairro Dona Carlota, em Santa Cruz do Sul, em razão da falta de cadastramento, credenciamento e autorização de funcionamento junto ao Conselho Municipal de Educação, da falta de alvará de saúde, alvará de licença e de APPCI. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 283) Processo n. IC.00865.00071/2014: Objeto: improbidade administrativa decorrente da desorganização nos processos de aquisição de medicamentos, que não foram repassados/distribuídos aos Municípios. Investigado: Welton Raci Malgarin da Costa. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por Designação Excepcional - Everton Luís Resmini Meneses:** 284) Processo n. IC.01234.00007/2016: Objeto: apurar a eventual prática de ato de improbidade administrativa no âmbito do convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, a Brigada Militar e a Fundação Brigada Militar, com a finalidade de delegar a gestão do imóvel denominado Centro de Instrução Movimentada do 2º RPFon/Fazenda Lolita, administrado pela Brigada Militar, à Fundação Brigada Militar, no período de 2004 a 2009, bem assim na administração do imóvel e bens, receitas e despesas dele originados. 285) Processo n. IC.01234.00083/2015: Objeto: apurar os fatos relativos à ocorrência de queimada, sem licença ambiental, em área localizada na Rua 15 de Novembro, 448, Bairro Fluminense, nesta Cidade, realizada pelo Sr. Hector Augusto Bidart Lara, consoante Procedimento em Ocorrência Ambiental n. 074, de 15/09/2015, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar. 286) Processo n. IC.01234.00083/2016: Objeto: apurar o funcionamento da oficina mecânica de propriedade do Sr. Denis Felipe Rosa Silva, localizada na Av. Bresival Pacheco, 378, nesta Cidade, sem licença ambiental e sem PPCL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 287) Processo n. IC.01221.00006/2015: Objeto: apurar possível

prática lesiva aos consumidores, em especial quanto à venda de imóveis no Edifício São Thiago sem a devida tomada de providências para a regularização do empreendimento. 288) Processo n. IC.01223.00008/2016: Objeto: apurar dano ambiental decorrente da instalação e funcionamento de serviço potencialmente poluidor - Lavagem Automotiva Limpa Lava Tchê -, em área de preservação permanente, tendo ocorrido a intervenção e modificação de uma nascente distante nove metros da rampa de lavagem, bem como a utilização de água extraída de um açude, tudo sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, na Rua Vinte de Setembro, s/n., Bairro São Jorge, Município de Santiago/RS. 289) Processo n. IC.01223.00010/2012: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental consistente na utilização de fogo em áreas agropastoris, corte de árvores protegidas e desmatamento, a corte raso, de floresta nativa, sem autorização da autoridade competente na localidade de Juvêncio Machado, em Unistalda/RS. Investigado: Antério Theodósio Martins. 290) Processo n. IC.01223.00032/2009: Objeto: investigar destruição de mata nativa em área de preservação permanente, em Buriti, interior do município de Santiago/RS. 291) Processo n. IC.01223.00039/2013: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental decorrente do descapoeiramento e limpeza de uma área na propriedade de Antônio Valdemir Vacht dos Santos, localizada em Juvêncio Machado, interior do Município de Unistalda, e do transporte de 5 (cinco) metros estéreos de lenha nativa, realizado por Antônio Jorge Marcheti, ambos sem licença ambiental. 292) Processo n. IC.01223.00064/2007: Objeto: investigar eventual dano ambiental causado por Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço, em decorrência do corte seletivo de árvores nativas, sem licença ou permissão do órgão ambiental competente, em sua propriedade, localizada no Rincão do Xará, interior do Município de Itacurubi/RS. Investigado: Sebastião de Jesus Dorneles de Lurenço. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 293) Processo n. IC.00894.00024/2007: Objeto: O investigado foi autuado por efetuar corte raso em mata nativa, fora da área de preservação permanente. Matéria: Flora. Especialização: Ambiental. Investigado(s): Pedro Olécio Koch. Interessado: Antônio Carlos. Local da Infração: São Luiz Gonzaga/RS. 294) Processo n. IC.00894.00025/2012: Objeto: apuração de suposta prática de podas irregulares nesta Cidade, em árvores ameaçadas de extinção, atribuídas à empresa RGE. Investigados: o Município de São Luiz Gonzaga e a RGE - Rio Grande Energia S.A, inscrita CNPJ n. 02016439/0001-38, com sede na Rua São João, n. 1328, Centro, São Luiz Gonzaga/RS. 295) Processo n. IC.00894.00031/2012: Objeto: investigação e apuração do dano ambiental eventualmente havido na propriedade do investigado, situada na Esquina União, interior do Município de São Luiz Gonzaga, decorrente da prática do tipo penal descrito no artigo 48 da Lei 9.605/98. Investigado: José Altevir Cattelan. **Encaminhado por Designação Excepcional - Bárbara Pinto e Silva:** 296) Processo n. IC.00899.00011/2006: Objeto: apurar as irregularidades apontadas pela Vigilância Sanitária, conforme inspeção realizada em maio de 2006, em que se constatou inconformidade em aspectos organizacionais, manutenção dos equipamentos, sistema de ar condicionado, sistema de controle de água, gerenciamento de resíduos, sala de utilidades/expurgo e DML, comissão de controle de infecção



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2498

hospitalar, centro de material e esterilização, unidade de internação, unidade de internação geral, ambulatório médico/urgência, serviço de nutrição, setor de lavanderia, serviço de diluição de saneantes e na Farmácia do Hospital. Investigado: Associação Beneficente Hospital Santo Antônio. Local do fato: São Sepé-RS. Comarca: São Sepé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 297) Processo n. IC.00779.00002/2016**: Objeto: verificar suposta cobrança indevida por rádio comunitária. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 298) Processo n. IC.00915.00009/2015**: Objeto: denúncia de improbidade administrativa. 299) Processo n. IC.00915.00010/2018: Objeto: verificar a adequada classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, referente ao Edital n. 038/2018, da Prefeitura Municipal de Tramandaí. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 25: 300) Processo n. IC.00915.00015/2015**: Objeto: denúncia do Senhor Luiz Carlos Tondo, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Balneário Pinhal de irregularidades nos gastos com medicamentos pelo Executivo de Balneário Pinhal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 301) Processo n. IC.00928.00012/2014**: Objeto: apurar dano ambiental, consistente em edificação em área de preservação permanente, na Rua Valentim Rech, 170, Vera Cruz-RS, por parte de Silvio Evandro dos Santos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 302) Processo n. IC.00930.00008/2017**: Objeto: lesão à ordem urbanística decorrente da obstrução das redes de esgoto pluviais situadas à jusante dos loteamentos Campus da Colina e Monte castelo, com início na Avenida Liberdade e prosseguindo pelas Ruas Monte Carlo, Afonso Silva, Francisco Alves e Claudete Rosa até um arroio. 303) Processo n. IC.00930.00068/2017: Objeto: investigar dano à tutela coletiva dos consumidores com base no art. 18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90, decorrente da oferta de produto alimentício impróprio para consumo no estabelecimento denominado Mercado Tradição, situado na Rua Gustavo Albrecht, n. 559, Bairro Estalagem, em Viamão/RS. 304) Processo n. IC.00930.00077/2017: Objeto: lesão à ordem urbanística decorrente de problemas técnicos na rede de canalização de esgoto, situada nas Ruas Padre Agostin de Aragon e Padre Afonso Rodrigues, Bairro Santa Maria - Beco dos Cunhas, Viamão/RS. 305) Processo n. PI.00930.00045/2018: Objeto: investigar dano ambiental decorrente do transplante de uma Figueira-da-folha-miúda (*Ficus cestrifolia*), que se situava na Avenida Senador Salgado Filho, n. 3025, Pda. 36, em Viamão/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de Novembro de 2018.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

AVISO N. 117/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI: Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 25: 01) Processo n. IC.00915.00040/2017**: Objeto: apurar irregularidades na concessão de quiosques localizados à beira mar do Município de Cidreira. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 02) Processo n. IC.00949.00004/2018**: Objeto: apurar a prática de atos irregulares ou de improbidade administrativa no âmbito do procedimento licitatório pertinente ao Pregão Presencial n. 450/2017 (Edital n. 249/2017), bem como a indevida subcontratação do objeto licitado, consistente no uso de bem público, com outorga onerosa de cinquenta e seis (56) pontos de quiosques junto à faixa de praia do Município de Xangri-Lá. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 03) Processo n. IC.00791.00001/2012**: Objeto: dano ambiental. Investigado: Adir Ferreira. Local: Lajeado Vargas, em Doutor Maurício Cardoso. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 04) Processo n. IC.00739.00019/2018**: Objeto: apurar potencial infração à ordem urbanística em razão do comprometimento da mobilidade urbana no eixo de deslocamento Canoas-Porto Alegre em razão dos entraves à integração tarifária trem-ônibus decorrentes dos reajustes promovidos pela TRENURB. 05) Processo n. PR.00034.00133/2018-9: SIM - Declinação de atribuição - NF.01916.000.430/2018 – Objeto: conforme Portaria de Instauração de Procedimento Preparatório n. 01916.000.265/2018, foi instaurado novo procedimento pertinente ao imóvel localizado próximo da ferrovia, uma vez que se trata de concessão de competência da União, e portanto deverá haver declinação de atribuição para o Ministério Público Federal. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de Novembro de 2018.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

AVISO N. 118/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar,



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2498

Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI:** 01) Processo n. PR.00975.00230/2018-4: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01774.000.341/2017 Objeto: danos ambientais mediante a supressão de vegetação nativa, na Linha Carahá, Quilombo, em Gramado, RS. 02) Processo n. PR.00975.00231/2018-2: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01776.000.012/2017 - Objeto: Operação Força Tarefa Segurança Alimentar - irregularidades verificadas na Casa de Carnes LZ Eireli - ME. 03) Processo n. PR.00975.00479/2017-9: SIM - IC.01631.000.309/2017 - Objeto: apurar resultado insatisfatório em relação ao uso de agrotóxicos no produto abobrinha italiana. 04) Processo n. PR.00975.00480/2017-7: SIM - IC.01904.000.065/2017 - Objeto: apurar dano ambiental decorrente de cativoiro ilegal de aves silvestres na Localidade de Vila São Pedro, Município de Tenente Portela, no ano de 2017. 05) Processo n. PR.00975.00481/2017-5: SIM - IC.01629.000.024/2015 - Objeto: investigar potencial infração à Ordem Urbanística em razão de problemas estruturais e risco de incêndio na Câmara de Vereadores do Município de Porto Alegre. 06) Processo n. PR.00975.00482/2017-3: SIM - IC.01716.176/2016 - Objeto: apurar dano ambiental consistente na criação de suínos sem licença ambiental. 07) Processo n. PR.00975.00483/2017-1: SIM - IC.01629.000.020/2017 - Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio do prédio do Tribunal de Justiça do Estado, localizado na Av. Borges de Medeiros, 1565, nesta Capital. 08) Processo n. PR.00975.00484/2017-9: SIM - IC.01690.000.095/2017 - Objeto: Edital de Pregão n. 25/2017 - Vista Alegre. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** 09) Processo n. PR.00975.00290/2018-8: SIM - IC.01623.000.179/2018 - Objeto: possível prática de improbidade administrativa praticada por ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Arborização de Praças e Jardins da SMAM, consistente na agilização da renovação da Autorização Especial de Remoção de Vegetais (AERV) e a emissão do consequente Termo de Compensação Vegetal (TCV) - procedimento administrativo n. 002.225722.00-0, em troca de sua permanência no cargo que ocupava, de natureza comissionada. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES:** 10) Processo n. PR.00975.00310/2018-4: SIM - IC.01658.000.088/2016 - Objeto: investigar possível ato de improbidade administrativa praticado pela Conselheira Tutelar Cláudia Bairros Fernandes, consistente no aceite/recebimento, em razão da sua função pública, de vantagem indevida ofertada/entregue por E.M.B., nos anos de 2015 e 2016, a fim de favorecê-lo na situação atinente ao seu conflito familiar. 11) Processo n. PR.00975.00311/2018-2: SIM - PP.01623.000.176/2016 - Objeto: apurar possível extrapolação de competências do DETRAN, que cria regras próprias para o cadastramento de empresas interessadas em oferecer cursos de Reciclagem para Condutores, o que contraria as regras estabelecidas pelo COTRAN. 12) Processo n. PR.00975.00360/2018-9: SIM - IC.01886.000.088/2017 - Objeto: eventual irregularidade da investigada perante o Corpo de Bombeiros, diante da ausência de alvará para funcionamento emitido por aquele

Órgão. 13) Processo n. PR.00975.00361/2018-7: SIM - IC.01886.000.089/2017 - Objeto: eventual irregularidade da investigada perante o Corpo de Bombeiros, diante da ausência de alvará para funcionamento emitido por aquele Órgão. 14) Processo n. PR.00975.00406/2018-0: IC - Homologação de arquivamento - IC.01623.000.124/2018 - Objeto: averiguar possíveis irregularidades no Edital do Concurso Público para Capitão da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Edital DA/DRESA n. CSBM01-2018, que prevê o pagamento da taxa de inscrição exclusivamente no Banrisul. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO:** 15) Processo n. PR.00975.00255/2018-1: SIM - IC.01908.000.291/2017 - Objeto: O Sr. Carlos relata possível ato de improbidade cometido pelo Município, consistente em compra de óleo diesel em valor superior ao licitado e superior ao vendido ao consumidor comum. 16) Processo n. PR.00975.00409/2017-6: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01623.000.063/2017 Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de Novembro de 2018.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

AVISO N. 119/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA:** 01) Processo n. PR.00975.00682/2018-6: SIM - Indeferimento - Recurso - NF.01898.000.297/2018 - Objeto: Adair Ferreira de Moraes efetua denúncia de obstrução da saída de emergência no Edifício Residencial Bella Vista em Tapera, na parte das garagens. 02) Processo n. PR.00975.00749/2018-3: SIM - Arquivamento NF - Recurso - NF.01610.000.283/2018 - Objeto: Ofício n. 5274.2018, do Ministério Público do Trabalho, remetendo documentos referentes à manifestação pessoa com deficiência física, que teve pedido de renovação de CNH negado pelo DETRAN/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI:** 03) Processo n. AT.01600.00330/2018: Objeto: a demandante refere que é mãe da menina L.F.B.S., nascida em 21/11/2006, a qual é autista e, por este motivo a demandante, por não ter seus pedidos atendidos junto à 10ª CRE, referente ao oferecimento de professora que auxiliasse L. em sala de aula, optou por retirar a menina da escola. Informou a demandante que L. só foi à escola quatro dias durante este ano letivo, ainda no início do ano e depois não a levou para a escola, pois não via



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2498

progresso no aprendizado da menina, chegando L., certo dia ter ido para casa com um pequeno machucado e ninguém na escola soube explicar como aconteceu. L. estudava na Escola Estadual Eduardo Vargas. Refere a demandante que a filha sofre muito durante o período em que se encontra na escola. Que ela não consegue se adaptar ao ambiente escolar e isso causa grande angústia à menina, aos professores e, também, à própria demandante. Por isso tudo pede ao Ministério Público para que L. seja autorizada a não mais frequentar a escola. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** 04) Processo n. RD.00743.00113/2017: Objeto: instaurado a partir de declarações de Franciele Goularte Leite dando conta das precárias condições das instalações da entidade de abrigamento de animais APASFA, inclusive com casos de desnutrição e doenças de animais lá acolhidos. 05) Processo n. RD.00824.00101/2018: Objeto: representação referente à ação popular n. 022/1.05.0001015-4. Local: Pelotas. Requerente: Wilson Farias. 06) Processo n. RD.00914.00115/2018: reativação do AT. 263/2017 – Objeto: Pedalinhos da Lagoa do Violão (fiscalização). 07) Processo n. RD.01542.00023/2018: Objeto: Boa tarde. Venho por meio desta fazer uma denúncia ao Ministério Público quanto a uma situação que está ocorrendo no município de São Leopoldo. Durante o ano de 2016 fiz o concurso na área de educação para Matemática, sei que muitas são as vagas em aberto nas escolas, algumas temporárias e outras em definitivo. O que está me preocupando é o descaso com aqueles que se dedicaram, estudaram para passar num concurso público. A prefeitura está fazendo extensões de carga horária de professores já nomeados, para suprir aposentadorias e vacância em alguns casos, sei que isso é ilegal, pois há concursados aguardando serem chamados. Alegam que é para suprir licenças, afastamentos temporários, mas os casos abaixo mostram que estão agindo de má fé. Tenho dois casos confirmados na minha área: Escola de 1º Grau Prof. Maria Gusmão Brito: Professora de Matemática se aposentou no final de 2017 e não foi chamado um concursado, foi dado extensão de carga horária para os professores daquela escola. Escola Paulo Beck: Prof. Maria Isabel foi remanejada para escola Salgado Filho, no seu lugar deram extensão de carga horária para professores já concursados, tirando a vaga de quem espera ser chamado. Peço, por gentileza que seja aceita essa denúncia, pois estamos no aguardo do chamamento. Grata. Pollyanna. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** 08) Processo n. PR.00975.00670/2018-1: SIM - Indeferimento - Recurso - NF.01623.000.734/2018 – Objeto: apurar supostas deficiências nos serviços prestados e vistorias realizadas pelo CRVA Bueno, localizado na Rua Moura Azevedo, n. 364, Porto Alegre/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES:** 09) Processo n. AT.00802.00038/2018: Objeto: poluição sonora. Heilige Brew Pub Lajeado. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO:** 10) Processo n. AT.01532.00139/2018: Objeto: termo de declarações noticiando problemas com o fornecimento de energia elétrica em diversas localizadas no interior do município de Bento Gonçalves por falta de manutenção da RGE. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:** 11) Processo n. PR.00975.00680/2018-Q: SIM - Indeferimento - Recurso - NF.01610.000.219/2018 – Objeto: denúncia encaminhada por e-mail, relatando possível crime ambiental consistente na queima de casca de arroz por

João Carlos Kranz. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de Novembro de 2018.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

AVISO N. 120/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA:** 01) Processo n. PR.00975.00619/2018-8: SIM - Indeferimento - Reexame - Arquivamento NF – Objeto: possível constatação de utilização de maquinário público para serviço particular. 02) Processo n. PR.00975.00699/2018-0: SIM - Arquivamento NF - Reexame - NF.01595.000.226/2018 – Objeto: e-mail denunciando supostas irregularidades no Município de Vera Cruz, como uso de máquinas públicas e fornecimento de materiais sem contraprestação; e a prática de promoção pessoal por parte de uma vereadora. 03) Processo n. PR.00975.00724/2018-6: SIM - Arquivamento NF - Reexame - NF.01748.000.158/2018 – Objeto: Assessora Jurídica em viagem ao exterior sem que estivesse de férias. 04) Processo n. PR.00975.00737/2018-8: SIM - Arquivamento NF - NF.00913.000.152/2018 – Objeto: sigiloso. 05) Processo n. PR.00975.00754/2018-3: SIM - Arquivamento NF - Reexame - NF.01912.000.502/2018 – Objeto: denúncia sobre fatos que vêm ocorrendo no Município de Tiradentes do Sul, onde o Prefeito usa de pessoas despreparadas e não qualificadas para o exercício de cargos públicos comissionados, sendo que existe concurso público com validade e vagas a serem preenchidas de operador de máquinas e motoristas. 06) Processo n. RD.00767.00739/2014: Objeto: representação relatando irregularidades na Concorrência n. 04/2014, promovida pelo Município de Esteio. **RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI:** 07) Processo n. RD.00894.00043/2015: Objeto: classificação de sigilo reservado. 08) Processo n. RD.01411.01652/2018: RD Consulta. 09) Processo n. RD.01606.00014/2018: Objeto: votação irregular de projeto pela Câmara de Vereadores de Esteio, projeto que fere a lei de inexigibilidade, pois a prefeitura simplesmente indica a empresa sem abertura de licitação (conforme imagem em anexo), e a lei de responsabilidade fiscal em dois casos, pois a prefeitura apresenta no projeto uma rubrica inexistente no orçamento para realizar o pagamento da contratação (cópia do projeto encaminhado a Câmara será anexado posteriormente, pois no momento não tenho como digitalizá-lo e encaminhar) bem como estará indicando pessoas já contratadas pela prefeitura para serem contratadas pela terceirizada provendo as mesmas funções, mantendo então



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2498

como funcionários, mas não sendo pagas pela prefeitura (este fato expresso na imagem em anexo). **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** 10) Processo n. RD.00952.00093/2016: Objeto: denúncia anônima sobre práticas ilícitas cometidas em âmbito do Poder Executivo Municipal. 11) Processo n. RD.01612.00026/2018: Objeto: Bom dia! Sou um dos aprovados no último concurso público da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, para o cargo de Técnico Área de Segurança. É de conhecimento que diversos órgãos públicos, inclusive o nosso Ministério Público, utilizam policiais militares para promover a segurança em suas dependências. Porém, existem órgãos que possuem em seus quadros o cargo específico de Segurança para executar essas funções. A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul é um desses órgãos. Acontece que há algumas semanas a Defensoria Pública publicou em seu diário eletrônico a informação de que havia renovado um convênio junto a Secretaria de Segurança para empregar policiais militares justamente nas mesmas funções onde há candidatos aprovados aguardando nomeação. Já pedi junto a Ouvidoria, e através da página da DPE RS no Facebook, a quantidade de policiais militares que são utilizados no desempenho das atribuições desse convênio. Porém, a única resposta que recebi foi a de que eu deveria procurar essas informações no Portal da Transparência (local onde já pesquisei e apenas consta as atribuições, prazo e valor gasto no convênio - conforme imagem em anexo). Então, já que a Defensoria Pública do Estado não informa a quantidade de policiais militares que foram desviados de suas funções para trabalhar lá, aparentemente estar ocorrendo uma ineficaz utilização do dinheiro público (pois, com o mesmo dinheiro gasto, poderia nomear e empregar os aprovados do concurso público sem a necessidade de desviar policiais militares de suas funções - que é a de promover e desenvolver a segurança pública), além de haver vasta jurisprudência entendendo que não é possível ser feitas contratações enquanto há concurso em vigor e com candidatos aprovados, gostaria de saber como seria possível ter a ajuda do nosso Ministério Público Estadual para obter junto à Defensoria o motivo de não nomear os aprovados do concurso vigente invés de renovar o referido convênio. Obrigado. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** 12) Processo n. PR.00975.00719/2018-6: SIM - Arquivamento NF - Reexame - NF.01886.000.349/2018 - Objeto: classificação de sigilo reservado. 13) Processo n. PR.00975.00755/2018-0: SIM - Arquivamento NF - Reexame - NF.01912.000.521/2018 - Objeto: relata que ao fazer a transferência de propriedade para seu nome de uma motocicleta Honda CB 300R/2011, junto ao Detran Três Passos, lhe foi exigido a troca da placa, pois a mesma, segundo o servidor Gerson estaria em desacordo com a norma, ou seja, a placa deveria ser refletiva. O relator diz que a placa é refletiva, no que foi contestado pelo atendente do Detran, que diz ser a borda (da placa) não refletiva. O relator alega que segundo Resolução do CONTRAN N. 372 DE 18/03/2011: Parágrafo único, os veículos fabricados a partir de 1º de janeiro de 2012, deverão utilizar obrigatoriamente placas e tarjetas confeccionadas com películas refletivas, não sendo seu caso. Consultando a Brigada Militar, lhe informaram que sua placa parece estar de acordo com a norma. O despachante que preparou documentação lhe disse que placa está de acordo. O relator estranha a exigência do Detran, visto que para fazer o

procedimento tem que pagar \$ 60,00 para confecção e troca de placas e mais \$ 15,00 de taxa, o que não se nega a pagar, desde que seja correto. 14) Processo n. AT.01604.00323/2018: Objeto: irregularidade no concurso público 01/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Camaquã - em que professores de artes foram aprovados, porém os atuais professores que estão ministrando aula de artes, com carga horária de 20 horas semanais, estão recebendo desdobração ou crets, trabalhando 40 horas, prejudicando os demais concursados. sendo Queridos pais, ha outros professores que ministram aula de artes sem formação na área e sem ser concursados. 15) Processo n. RD.00813.00307/2016: Objeto: resultado de sindicância interna (Motorista do Samu). 16) Processo n. RD.01606.00021/2018: Objeto: Sigiloso. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES:** 17) Processo n. RD.01500.00041/2018: Objeto: Meu nome é Silvana Raquel Gonçalves e atualmente estou na direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal José de Abreu na cidade de Bage, no estado do Rio Grande do Sul, e venho através deste informar que na escola tem uma professora chamada Bruna Carvalho sena Silveira que encontra-se em atestado médico desde o dia 23/04/2018, portanto, não frequentando a escola, mas que durante algumas noites durante o período de atestado, ministra aulas como formadora do pacto nacional da idade certa, PNAIC. Nossa comunidade escolar está bastante descontente com o fato, visto que os alunos da pré-escola nível I acabaram ficando sem a professora. Os pais estão bem descontentes com o fato e com a atitude da professora. Nossa pergunta é a seguinte: pode se trabalhar em outro local estando em atestado médico? Isso é correto? Estas impedido de ir trabalhar em um lugar mas no outro podes? Agradeço a atenção e espero uma resposta obrigada. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO:** 18) Processo n. PR.00975.00712/2018-1: SIM - Arquivamento NF - NF.01604.000.452/2018 - Notícia de Fato - 1.29.000.003211/2018-68 - Objeto: classificação de sigilo reservado. 19) Processo n. PR.00975.00733/2018-7: SIM - Arquivamento NF - Reexame - NF.01802.000.382/2018 - Objeto: Extrato de Auto de Infração de Trânsito. 20) Processo n. PR.00975.00750/2018-1: SIM - Arquivamento NF - Reexame - NF.01802.000.018/2018 - Objeto: denúncia enviada pela internet. 21) Processo n. RD.00894.00073/2018: Objeto: expediente instaurado para apurar possíveis irregularidades no cumprimento de convênio entabulado no âmbito do Programa Telecentros Comunitários, no Município de São Luiz Gonzaga/RS, uma vez que os bens que constituíam o denominado "Kit Telecentro" foram restituídos após uma década, já obsoletos, sem que tivessem sido utilizados um só dia para a finalidade ao qual foram adquiridos. 22) Processo n. RD.01616.00006/2018: Objeto: Agente de saúde municipal, contratada por 180 dias através da Lei Municipal 4213/2017, recebeu salário sem trabalhar e com contrato vencido até 01/03/2018. Em verdade foi enviado para Câmara Projeto de Lei 131/2017 para autorizar a renovação do contrato, todavia foi retirado em janeiro de 2018 sem análise e votação, a pedido do Executivo. Rogo por ação que ordene a restituição do prejuízo aos cofres públicos e responsabilização de quem couber. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:** 23) Processo n. PR.00975.00623/2018-0: SIM - Indeferimento - Reexame -



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2498

Arquivamento NF - NF.01404.000.059/2018 – Objeto: sequestro de valores. 24) Processo n. PR.00975.00679/2018-2: SIM - Indeferimento - Arquivamento NF - NF.01748.000.365/2017 – Objeto: Denúncia enviada pela internet - possível nepotismo na Administração de Santa Maria do Herval. 25) Processo n. PR.00975.00711/2018-3: SIM - Arquivamento NF - NF.01766.000.469/2018 – Objeto: denúncia processo seletivo contratação técnicos em enfermagem pelo Município de Centenário. 26) Processo n. RD.00767.00665/2015: Objeto: documento oriundo da PJ de Defesa do Patrimônio Público de POA dando conta de supostas irregularidades praticadas pelos servidores municipais de Esteio. 27) Processo n. RD.00813.00138/2015: Objeto: uso indevido de equipamento hospitalar adquirido com verbas públicas. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de Novembro de 2018.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.